SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2214

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 040/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e,

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO a Decisão do Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri (Processo nº 0000099-09.2018.5.07.0037);

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR, a partir desta data, o servidor CICERO TAVARES DE SOUZA a JORNADA DE TRABALHO de 20 horas semanais na forma que laborava anteriormente junto a Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Art. 2º. O restabelecimento da jornada de trabalho será concedido somente para os servidores que tiverem em seu favor ordem judicial que assim estabeleça.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3C3E08BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106041/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 1106041/2019-GP.

Abaiara – Ceará, 11 de Junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, CHARLES DOUGLAS LINS DE MEDEIROS,** para o Cargo de Diretor de Projetos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3841C0B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº13. , DE 11 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº13. , DE 11 de junho de 2019.

DECRETA EM TODO O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, LUTO OFICIALNA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOa ocorrência do falecimento do SR. JOSÉ NUNES DE SOUSA, no dia 10 deste mês, pessoa de conduta ilibada e respeitada por todos deste Município;

CONSIDERANDOque tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos, colegas e munícipes.

DECRETA

Art. 1ºFica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento do Sr. JOSÉ NUNES DE SOUSA.

Art. 2ºEste decreto se justifica tendo em vista tratar-se de pessoa idônea, conhecido por todos deste município.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 11 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B5F1A7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 14, DE 11 de JUNHO de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia 13 de Junho de 2019 ficou instituído como Dia Municipal de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de Junho, sendo assim definido como feriado municipal, conforme Lei Municipal n°008, de 16 de Junho de 2016.

CONSIDERANDO que o expediente do dia 14 de junho de 2019(sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo,** nas repartições municipais o expediente do dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira),tendo em vista o feriado de 13 de junho de 2019.

Art. 2°. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 11 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B46C5122

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 2019.04.17.01AS

Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Assaré/CE. TOMADA DE PREÇO Nº **2019.04.17.01AS –** OBJETO: Execução das Obras de reforma e Ampliação de uma Edificação para implantação do Conselho Tutelar do Município de Assaré/CE, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social VALOR: **R$ 148.537,77 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Assaré/CE, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias e de outro lado a **Empresa:** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-29, com endereço na Av. Maria Luiza Leite Santos, nº 185, bairro: Bulandeira – Tarrafas/CE**,** por sua representante legal, Sr. Mauro Silva Bantin, CPF Nº 734.344.003-97, Vigência do Contrato: 180 dias, a partir da Assinatura do Contrato 06 de Junho de 2019.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:07EED81C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2019-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 26 de junho de 2019, às 09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LONA PLÁSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h.

Banabuiú/CE, 11 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CBD928EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO P.E N° 06.001/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 06.001/2019 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A partir do dia 12 de Junho de 2019, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 25 de junho de 2019 ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 11 de Junho de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B78AA71F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO P.P N° 004/2019 ASRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 00.004/2019-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **DATA:** 27 DE JUNHO DE 2019. **HORA:** 09H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 11 de Junho de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:18B361EA

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.001/2019-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 28 de junho de 2019, às 08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CANOAS FABRICADAS COM MADEIRA DE PEQUI ROXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h.

Banabuiú/CE, 11 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:00F46BA0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 04.002/2019-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, LICITANTE VENCEDORA: ITENS 01 E 02 - L V PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ SOB O Nº. 33.325.789/0001-00.** VALOR GLOBAL **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 07 DE JUNHO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8734DE05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.06.07.01. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.002/2019-PP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** GESTORA ORDENADORA, **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**. CONTRATADO: **L V PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 33.325.789/0001-00**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C58AC609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0603001/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR RODRIGO PAULO CARVALHO DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, para atestar notas de prestação de serviços e aquisições da citada Secretaria, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, em virtude das férias do Servidor **JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO FERREIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:12E93500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0610001/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **IVOAN SILVA DE CARVALHO,** mediante pedido, a partir do dia 31 de maio de 2019. O servidor citado foi aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº. 3649, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:877E595A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A senhora Ana Jacqueline Braga Mendes, Ordenador de despesas da Secretaria da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.28.001/2019-SEDUC**, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por **HOMOLOGAR** o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação acostado aos autos do processo.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:75BC1A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.02.001/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS, CNPJ nº**.** 32.043.610/0001-69**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.28.001/2019-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 531.716,00 (quinhentos e trinta e um mil setecentos e dezesseis reais), referentes aos Lotes (I e VII)**. DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Cícero Samuel de Sousa Luna, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A77D738F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.02.002/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº**.** 24.334.945/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.28.001/2019-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.345.983,90 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), referentes aos Lotes (II e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Antônio Oliveira Filho, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3E353FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.02.003/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**.** **CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº**.** 15.408.077/0001-72**.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.28.001/2019-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 397.990,00(trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa reais), referentes aos Lotes (III e V). **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0C6C40CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.02.004/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**.** **CONTRATADA:** T TAVARES FELINTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº**.** 32.526.468/0001-00**.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.28.001/2019-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar e demais programas da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 294.992,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), referente ao Lote (VI). **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Thiago Tavares Felinto, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B856C5CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, **RESOLVE** tornar pública a presente **ERRATA** para corrigir o enunciado do **Parágrafo Único –** O "caput" deste artigo não se aplica no âmbito da Educação e das atividades de emergência do setor público que prestam serviços essenciais, tais como Saúde, Hospital, Limpeza Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão, conforme DECRETO MUNICIPAL nº 017/2019, de 07 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Junho de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BAF0547A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA N° 2018.12.13.071-CH-SECULT – CHOROZINHO-CE.

ORIGEM: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE CHOROZINHO — SECULT.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO I EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES DE CHOROZINHO, QUE VISA ESTIMULAR A PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E FRUIÇÃO DAS ARTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, SUA DIFUSÃO, DENTRO E FORA DOS SEUS LIMITES TERRITORIAIS E FOMENTAR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS DA CIDADE DE CHOROZINHO

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados o AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DECLARA como HABILITADOS, os proponentes abaixo: 01 - ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, inscrição nº on-663436620 - MÚSICA; 02 - RAUL SÁVIO DE ALMEIDA SANTOS, inscrição nº on-1874668480 - ARTES VISUAIS PINTURA/ESCULTURA; 03 - NÁZARO MOURA GIRÃO, inscrição nº on-1306673877 – LITERATURA; 04 - JOSÉ WAGNER ALEXANDRE DE ABREU, inscrição nº on-1913533443 – MUSICA; 05 - FRANCISCO HUERYSON XAVIER SILVA, inscrição nº on-1644890492 – MÚSICA; 06 - PAULO HENRIQUE DE AMORIM LEÃO, inscrição nº on-1827867052 – DANÇA; 07 - MARCELO DOUGLAS DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrição nº on-1270232033 - ARTES VISUAIS PINTURA / ESCULTURA; 08 - LUIZA JARIDE DE SOUSA ALBANO, inscrita nº on-1471312857 – DANÇA; 09 - ALLANA MARIA DE SOUSA LIMA, inscrição nº on-1502961540 – TEATRO; 10 - ANTHONY RODRIGUES COELHO, inscrição nº on-1650464660 – MÚSICA; 11 - ALEXANDRE SOARES DE SOUSA, inscrição nº on-2084509994 - AUDIO VISUAL (PRODUÇÃO E VÍDEO); 12 - JOAQUIM CLÁUDIO DA SILVA, inscrição nº on-734494568 – MÚSICA; 13 - LUAN CLÁUDIO DA SILVA, inscrição nº on-68223071 – ARTESANATO; 14 - AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, inscrição nº on-1778924054 – MÚSICA; 15 - JOSÉ AURI DA SILVA, inscrição nº on-282205397 – ARTESANATO; 16 - RITA DE CÁSSIA DA SILVA, inscrição nº on-1500126791 – RTESANATO; 17 - MARIA EDNEIDE DA SILVA FREITAS, inscrição nº on-1936080469 – ARTESANATO; 18 - JOSÉ DAVID VIANA RODRIGUES, inscrição nº on-351615889 – MÚSICA; e 19 - ERIALDO FIRMINO DE ANDRADE, inscrição nº on-1751523730 – TEATRO. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso contra a decisão de HABILITAÇÃO dos participantes acima, nos termos do art. 109, I, a, da Lei n° 8.666/93, e ainda, de acordo com o Edital. Não havendo interposição de recursos, os acima elencados serão declarados VENCEDORES do certame. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados para consulta na CPL e no Portal de Licitações do TCE-CE, assim como no site https://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/ e pelo telefone: (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 11 de junho de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:340C661A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
DECISÃO FINAL PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo n° 003.2019
V L DE A ALIMENTÍCIOS ME,
CNPJ N° 32.067.140/0001-73

DECISÃO FINAL
A Procuradoria Geral do Município em desfavor da empresa **V L DE A ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ N° 32.067.140/0001-73**, em obediência a Constituição Federal, Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, vem, respeitosamente, apresentar seu **DECISÃO FINAL.**

ANTECENDENTES
Conforme se verifica o presente processo originou-se do Processo Licitatório modalidade pregão presencial n° 2019.01.25.1 com objeto de Aquisição de matérias de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do município de Farias Brito-CE o qual a empresa tornou vencedora juntos aos lotes 11 e 12.
Foi encaminhado a procuradoria oficio comunicando do descumprimento de clausulas editalicia e legislação federal. Pois a empresa possuía o prazo 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 para apresentar certidão valida de regularidade fiscal.

INSTAURAÇÃO
Após o recebimento do oficio n° 08/2019 da Pregoeira comunicando o descumprimento, fora determinado a instauração do competente processo administrativo para a apuração de irregularidade e descumprimento de normas editalicia.

PROCEDIMENTOS
O presente Processo Administrativo, no rito do devido processo legal, efetuou diversos atos, que se encontram consignados nos autos por meio de citação, termo de revelia, intimação no Diário Oficial do Estado – DOE para que apresentasse defesa escrita.
Ao longo do presente processo, na busca da verdade, os princípios do contraditório e da ampla defesa, norteadores do processo administrativo disciplinar, sempre foram respeitados, tendo-se assegurado a empresa a utilização de todos os meios de prova e recursos admitidos em Direito, de acordo com o devido processo legal e do contraditório, estando os principais listados a seguir.
Conforme verifica, fora encaminhado citação via AR para apresentar defesa escrita, no prazo de 05(cinco) dias, sendo esta frustrada e refeita a citação via DOE no dia 31 de maio de 2019 para apresentar sua defesa e apresentar as provas que pretende produzir.
Tendo se tornado revel no dia 07 de junho de 2019.

DA REVELIA
A empresa **V L DE A ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ N° 32.067.140/0001-73** não apresentou defesa no prazo fixado, sendo que há necessidade de dar continuidade ao Processo Administrativo.

DAS NORMAS EDITALICIAS
Ora, como se verifica-se, a empresa também não apresentou a certidão validade de regularidade fiscal no prazo fixado pela Lei Complementar n° 123/2006. Vejamos:
Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§1° Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que i proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do debito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.
Ressaltamos que ao participar do Processo Licitatório a empresa **V L DE A ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ N° 32.067.140/0001-73** detinha total conhecimento das normas do edital e os prazos para apresentar a certidão. Sendo que se a mesma não pudesse realizar e efetuar o serviço não participasse do procedimento licitatório.
Portanto, a empresa detinha todos os conhecimentos, sabia que estava com certidão de regularidade fiscal vencida. Friso que tal conduta se enquadra perfeitamente a sanções prevista na Lei Federal N° 10.520/2002, além das prevista no edital do Processo Licitatório. Senão vejamos:
Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Normas do edital:
17.1. o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

Há ainda a previsão legal no edital do Procedimento Licitatório modalidade Pregão n° 2019.01.25.1 **penalidade ao Licitante, sendo uma delas a multa. Vejamos as normas do edital:**
17.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantido a prévia defesa.(grifo nosso).
II . Multas
b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer clausula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
Portanto, resta comprovado o descumprimento das normas do edital, bem como, legislação federal pertinente acima, pela empresa **V L DE A ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ N° 32.067.140/0001-73**, em virtude de não apresentação de documentação dentro do prazo fixado em Lei Complementar, retardando e prejudicando o processo Licitatório Modalidade Pregão n° 2019.01.25.1

CONCLUSÃO
Após todo analise do processo administrativo, dado prazo para apresentar defesa com realização devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, sendo a empresa declarada revel.

Assim, conforme exigem SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO e a Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993 a empresa infringiu dispositivos legal a não observância das normas editalicia, restando tão somente à punição da empresa **V L DE A ALIMENTÍCIOS ME, CNPJ N° 32.067.140/0001-73 e do representante legal o senhor VINICIUS LIMA DE ALCANTARA inscrito no CPF SOB N° 066.967.453-27**, nos termos do item 12.1 do edital em **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE POR PRAZO DE 02(DOIS) ANOS**.

APLICA-SE ainda a pena de Multa Prevista no item 17.2, inciso II alínea ‘’b’’ em 2% (dois por cento) do total da proposta vencedora de

R$ 3.966,00 (três mil novecentos e sessenta e seis reais) equivalendo a multa no valor de R$ 79,32 (setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Dar-se o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar recurso junto a essa Procuradoria Geral do Município de Farias Brito-CE.

Passado prazo para recurso, PUBLIQUE-SE.

Farias Brito-CE, 11 de junho de 2019.

JAIRTON DUARTE DE OLIVEIRA
Procuradoria Geral de Farias Brito-CE

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B9FDADC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Designa a Junta Médica Oficial do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o positivado no art. 3º da Lei Municipal nº 459/2013, de 09 de maio de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 3º, da IN nº 03/2015, de 12 de novembro de 2015, do TCM-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Junta Médica Oficial do Município de Fortim composta pelos seguintes membros:
1- Dr. Filipe Pereira Cavalcante – Clínico Geral
CREMEC nº 18.955
RG nº 2005009135784
CPF nº 042.118.413-27

2- Dr. José Andrade Costa – Obstetra
CREMEC nº 2674
RG nº 90002163646
CPF nº 081.860.653-34

Art. 2º. As atribuições dos médicos designados no art. 1º desta Portaria são as definidas na Lei Municipal nº 459/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2018, de 10 de abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de junho de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C5201062

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008.01/2018 – PMF - SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008.01/2018 – PMF - SRP, **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**.** TENDO COMO FORNECEDORES: **KILIMPA COM. E IND. DE PRO. DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ SOB Nº 13.150.780/0001-06; BRUNO DA S. BEZERRA – ME - CNPJ SOB Nº 27.836.241/0001-21; EXPRESS COM. E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ SOB Nº 00.962.135/0001-38; LEYDIENE G. DE LIMA – ME - CNPJ SOB Nº 21.644.282/0001-30.** VIGÊNCIA: **24/09/2018 À 24/09/2019.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO, G., ADM. E FINANÇAS; DESENVOLVIMENTO URBANO; TURISMO E CULTURA; AGRICULTURA E PESCA; GABINETE DO PREFEITO; MEIO AMBIENTE; ASSISTENCIA S., TRA. E CIDADANIA; SAÚDE E EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACEDO
Departamento de Licitações.

FORTIM - CE, 11 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C3C94CD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO HABILITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.30.02/2019 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Frecheirinha, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM PISTA DE CAMINHADA E ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**. **HABILITADAS:** A. F. VIEIRA CONSTRUÇÕES, FRANCISCO L RIPARDO ME, JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CONSTRUTORA MORFEU LTDA, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, FJ2 CONSTRUÇÕERS EIRELI, CONSERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA ME, DELTACON CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, V. M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME e NUNES & CIA LTDA e **INABILITADAS:** A & N CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMAOS PIMENTA LTDA, R A CONSTRUTORA LTDA ME e MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME conforme motivos lavrados em ata**.** A partir desta notificação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93).

ADRIEL NOGUEIRA E VASCONCELOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriel Nogueira e Vasconcelos
Código Identificador:C8B92C31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que a servidora foi delegada, pelo município, para colaborar no processo eleitoral dos conselheiros tutelares de Groaíras-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **ROBERTA FARIAS PAIVA**, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica, ½ (meia) diária, no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para fazer face às despesas para participar da ***REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR***, que será realizada no dia 12 de junho de 2019, na sala de treinamentos do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, na Rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1D23EBBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES**, Assessora Executiva dos Conselhos, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas na cidade de Tianguá-CE, no dia 14 de junho de 2019, ocasião em que participará de uma ***Reunião sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A4F144F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que a servidora Maria da Conceição Fernandes Rodrigues participará da Reunião sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, no dia 14 de junho de 2019, na cidade de Tianguá-CE;

Considerando a necessidade de disponibilização de motorista para fazer o transporte das servidora ao local do evento, bem como o regresso desta ao Município de Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ANTÔNIO DIAS ALBUQUERQUE JÚNIOR**, motorista da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Tianguá-CE, no dia 14 de junho de 2019, ocasião em que será disponibilizado para o traslado da servidora Maria da Conceição Fernandes Rodrigues, Assessora Executiva dos Conselhos, a uma ***Reunião sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A491121F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03.19-01TP. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio de seu Secretário faz publicar o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo acima. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE MOCAMBO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. HOMOLOGADO/ADJUDICADO em 07/06/2019 a favor da EMPRESA: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 11.022.344/0001-18 com o VALOR GLOBAL DOS LOTES R$ 1.088.535,90 (Hum Milhão Oitenta e Oito Mil, Quinhentos Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Junho de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1D86EDF9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.06.19-01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO ONLINE E REAL TIME POR MEIO DE CARTÃO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, ACESSÓRIOS, REBOQUE E COMPONENTES RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, MOTOCICLETA, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE. A realização está prevista para o dia 26 de Junho de 2019, às 10h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 11 de Junho de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D4225737

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 26.03.19-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: DP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN. Foi vencedora do certame a empresa DP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R$ 1.457.968,06 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 11 de Junho de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CF8FCBC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Sr. **ANTONIO ADAIL CASTRO MACHADO**, no uso das atribuições que lhe são compatíveis por lei, levando em consideração determinação judicial no processo **nº 7883-05.2017.8.06.0084(RECURSO DE APELAÇÃO)**, determinando que o chefe do Poder Executivo proceda a convocação do impetrante abaixo relacionado no anexo I do presente edital de convocação para que se apresentem no prazo de 48h (quarenta e oito horas) ao setor de recursos humanos munido da documentação constantes no ANEXO II.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos vinte (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

WELLIGTON CORREIA MEDEIROS– PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAIS
· ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
· Grupo Sanguíneo/Rh
· Glicemia jejum
· Colesterol
· Triglicérides
· TGO
· TGP
· Creatinina
· Sumário de urina
· Parasitológico de fezes
· Avaliação Otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para docentes)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E8021CD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 10.06.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 10 de Junho de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., junto à Caixa Econômica Federal, Secretaria das Cidades e SEMACE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 11/06/2019 a 12/06/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C9D41222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 02/05/2019 a 03/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:08F7BD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/05/2019 a 07/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:5F9B5DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:42BCE3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2019 a 15/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F431289B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 16.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 16 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/05/2019 a 17/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:7D377E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2019 a 21/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:55761ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 23.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 23 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/05/2019 a 24/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D4DD21DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **SERGIO LUIS CRAVEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 285.785.543-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:7BEE7253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 07.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2019 a 08/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6FAB1C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:EF1E6820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/05/2019 a 13/05/2019.

Registre-se

Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E670A00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2019 a 15/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:711B26CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 16.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 16 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/05/2019 a 17/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C6A9ABAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/05/2019 a 20/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:B75A11D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/05/2019 a 22/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C2B802CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 23.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 23 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/05/2019 a 24/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E7D14AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:3B1080E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 28.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 28 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/05/2019 a 29/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0AAAD0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 30.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MACIEL FREIRE ARAUJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 036.336.233-96**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/05/2019 a 31/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9967840D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2019 a 21/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:5A995D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/05/2019. a 24/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:469E2980

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 80,00 (Oitenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2019 a 28/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:BB377E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 30.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE RENATO FELICIO LINHARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 026.588.133-17**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/05/2019 a 31/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C85C5065

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/05/2019 a 13/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:84CADD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2019 a 15/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:80201DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/05/2019 a 18/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:2ED83638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/05/2019 a 22/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:96A5FA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao**

município de Sobral-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS BEZERRA DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 680.428.333-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) totalizando **R$ 40,00 (Quarenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/05/2019 a 23/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:B58A6417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 07.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2019 a 09/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:EB9A8792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 10.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 10 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/05/2019 a 11/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D2ED2044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/05/2019 a 13/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:341425DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra

identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2019 a 16/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:3A1F8ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 20/05/2019 a 21/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:88E6D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/05/2019 a 28/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:35CB750E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 30.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LUCAS PAIVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 062.916.013-97**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/05/2019 a 31/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C22749FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/05/2019 a 02/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C9F9794D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 03.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 03 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/05/2019 a 04/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:75FB23C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/05/2019 a 07/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:7A94796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0ED43A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 180,00 (Cento e oitenta**

reais) para viagem a se realizar no período de 14/05/2019 a 16/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4FBD2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/05/2019 a 20/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:BD2479A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/05/2019 a 23/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:187794AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WESLEY LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 058.931.133-65**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2019 a 25/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C99A2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra

identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 03/05/2019 a 03/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E756004E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/05/2019 a 06/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:1B96BB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 07.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2019 a 08/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:5F524FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2019 a 14/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:DDBA24CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário

de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 16/05/2019 a 17/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:DBE5CB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2019 a 21/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D8901985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/05/2019 a 23/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:B20AF542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **PAULO RUFINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 999.533.903-04**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2019 a 26/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:648F9C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/05/2019 a 07/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D69775FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 09/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9E0BE1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2019 a 14/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:631210E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/05/2019 a 16/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0088D970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/05/2019 a 18/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:907FA783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/05/2019 a 20/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E3058F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 22/05/2019 a 22/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A00238BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 23.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 23 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/05/2019 a 24/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:B873E068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **OSVALDO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 501.501.973-49**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/05/2019 a 28/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:8BABE97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/05/2019 a 06/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:681E321A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 07.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2019 a 08/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:24CD94C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 10.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 10 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 11/05/2019 a 11/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A52AEA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/05/2019 a 13/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:809A1830

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2019 a 15/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:EF9B3DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 16.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 16 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/05/2019 a 17/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9AC3C7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.009/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2019 a 22/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9F7B2B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019.

Registre-se
Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:39933B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 28.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 28 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **EBERTON JONAS COUTINHO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 049.632.203-69**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 29/05/2019 a 30/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:36916437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/05/2019 a 02/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4E0BDE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 07.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2019 a 08/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F90D3505

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.010/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE AMILTON SOUSA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 456.764.703-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/05/2019 a 20/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:8AEA5DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/05/2019 a 02/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E3689F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 03.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 03 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 05/05/2019 a 05/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:7C89DD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/05/2019 a 07/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:70477BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:19216303

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 10.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 10 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/05/2019 a 12/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:BFCE795D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2019 a 15/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:EF723524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/05/2019 a 18/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:08285067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.011/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2019 a 21/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:8B786ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2019 a 25/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:8B281395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:46F9CCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 28.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 28 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/05/2019 a 29/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:3EC94781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 30.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO SERGIO SOUSA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 007.107.483-02**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/05/2019 a 31/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C0978948

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/05/2019 a 02/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:1F33B1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 03.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 03 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 04/05/2019 a 04/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:13F95EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.05.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 07/05/2019 a 07/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:ADB29B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:ED2BA968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.009/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 13/05/2019 a 13/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0EC467CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.009/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/05/2019 a 16/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:AF5351B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.012/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário

de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 20/05/2019 a 20/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9F5A669D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 22.05.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 22 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 23/05/2019 a 23/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:20F0CA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2019 a 25/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:1ECF29C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6CF95550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 28.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 28 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 29/05/2019 a 29/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E70AB7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 30.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 30 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE ARAUJO BRITO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 003.083.593-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 31/05/2019 a 31/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4D31DAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.008/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MANOEL MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 763.841.603-15**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/05/2019 a 02/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:5986A6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 07.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MANOEL MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 763.841.603-15**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2019 a 08/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:216AF088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 10.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 10 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem**

consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MANOEL MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 763.841.603-15**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 12/05/2019 a 12/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4E7C2634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.010/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MANOEL MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 763.841.603-15**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2019 a 15/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:D238A85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.009/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 03/05/2019 a 04/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:32630B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:97FA7E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.011/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º

010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 15/05/2019 a 15/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:1C2A78D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOANDRO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 859.245.393-34**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 18/05/2019 a 18/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:237571B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.010/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 02/05/2019 a 03/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0AA25272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 03.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 03 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/05/2019 a 06/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:38E2A9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 07.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 07 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 08/05/2019 a 08/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:4646C6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.05.007/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 10/05/2019 a 10/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:CF9847EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.010/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2019 a 14/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:E6E7CB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 14.05.012/2019

IBIAPINA – CE, EM 14 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 16/05/2019 a 16/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C5020F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/05/2019 a 19/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:26FFD95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.013/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2019 a 21/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:484C75B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 23.05.004/2019

IBIAPINA – CE, EM 23 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 24/05/2019 a 24/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:3011E84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.009/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.
O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:02179924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 29.05.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 29 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WISLEY FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 011.521.953-60**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 30/05/2019 a 30/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:93A7AA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 06.05.009/2019

IBIAPINA – CE, EM 06 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 047.196.393-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 06/05/2019 a 06/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C4DA7551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.05.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 047.196.393-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 09/05/2019 a 09/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:41207564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.011/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 047.196.393-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2019 a 14/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F582DC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 16.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 16 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 047.196.393-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/05/2019 a 17/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6C06DFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 20.05.014/2019

IBIAPINA – CE, EM 20 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 047.196.393-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 21/05/2019 a 21/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0A76559C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.05.005/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 047.196.393-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2019 a 25/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:9A2D44CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.010/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DIEGO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 047.196.393-30**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 27/05/2019 a 27/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:5AE23850

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 02.05.011/2019

IBIAPINA – CE, EM 02 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 02/05/2019 a 02/05/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:2E85BBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 08.05.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 08 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 09/05/2019 a 09/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:B1F2BC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 13.05.012/2019

IBIAPINA – CE, EM 13 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 14/05/2019 a 14/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:DA679F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 19/05/2019 a 19/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:15BAF741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 24.05.006/2019

IBIAPINA – CE, EM 24 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 25/05/2019 a 25/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:00FB233F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 27.05.011/2019

IBIAPINA – CE, EM 27 de Maio de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: transportar pacientes do município de Ibiapina-CE ao município de Fortaleza-CE com a finalidade de realizarem consulta especializadas, e/ou translado de pacientes que receberam altas de hospitais da cidade de Fortaleza-CE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **GERSON RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA AB**, portador do **CPF n.º 042.580.013-09**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 28/05/2019 a 28/05/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:26739A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 05.06.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 05 de Junho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., relacionados à Secretaria Municipal de Saúde junto à órgãos publicos estaduais, SESA - Secretaria de Saúde do Estado..**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ADEILTON MENDONCA AMARO**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 009.907.093-61**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 06/06/2019 a 07/06/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:77C5F4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 12.06.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Junho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: participar de reunião da Comissão Intergestora Bipartite, a ser realizada na Secretaria de Saúde do Estado - SESA.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ADEILTON MENDONCA AMARO**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 009.907.093-61**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 400,00 (Quatrocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 13/06/2019 a 14/06/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:AD52A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 12.06.002/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Junho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., receber medicamentos referentes ao 1º trimestre da PPI - 2019.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Ouvidor do Sistema Municipal de Saúde**, portador do **CPF n.º 362.489.913-91**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 14/06/2019 a 14/06/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:F256C52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 12.06.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Junho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: dar entrada em processos de solicitação de cadeiras de rodas e prótese junto ao GT SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA VANUSA NOGUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portador do **CPF n.º 465.927.923-53**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 17/06/2019 a 17/06/2019.

Registre-se

Comunique-se

Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6723BAFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE Nº 005/2019

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE Nº 005/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Parecer Conclusivo nº 35, dos Servidores em Estágio Probatório, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, e CI nº 33/2019-SECAF, RESOLVE RETIFICAR A DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE Nº 001/2019, no que se refere a Servidora Maria Joseane de Oliveira Fernandes. Assim, FICA DELARADO A ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal desde 01 de março de 2019, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, da servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeado em 01 de março de 2016, por haver cumprido o Estágio Probatório.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Maria Joseane de Oliveira Fernandes	908

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 07 de junho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A2D4D0B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2019, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

CONSIDERANDO que no dia 14 de junho de 2019 acontecerá uma greve geral com abrangência nacional, amplamente divulgada pela imprensa, contra a reforma da previdência;

CONSIDERANDO que a greve é um direito social, previsto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o direito de greve é de titularidade dos servidores, pois compete a eles decidir sobre a oportunidade e os interesses a serem defendidos.

COSIDERANDO a expectativa de grande adesão à greve por parte dos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 14 de junho de 2019, sexta-feira, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal de Icapuí.

Parágrafo único. Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população, a saber, os de saúde, estes prestados no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 07 de junho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:10180D64

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RESOLUÇÃO IMFLA

RESOLUÇÃO IMFLA – 002/2019

Dispõe sobre placas de indicativas do licenciamento ambiental no âmbito do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA para os empreendimentos e atividades

O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA, no uso de suas competências previstas pela Lei Municipal 541/2010, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e a União;
CONSIDERANDO, a necessidade de dar efetividade aos princípios estabelecidos no Artigo 2º, incisos VII, da Lei 542/2010, que define como atribuições do IMFLA executar e cobrar multas, compensações e taxa de licenciamento, registro, autorizações, certidões, assim como taxa de vistoria, entradas, permanências, utilizações e outras mais relacionadas aos recursos naturais, artificiais e culturais;
CONSIDERANDO que as atividades, obras ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, no município de Icapuí - Ceará, estão sujeitos ao licenciamento ambiental pelo, *Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA* conforme lei municipais 541/2010 e 542/2010.
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Participação, que garantem a atuação e a participação direta da coletividade nos processos de proteção do meio ambiente, tendo em vista a imposição não só ao Poder Público, mas também à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo;
RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que, quando do recebimento da licença ambiental emitida pelo *Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA*, o responsável pela atividade, obra ou empreendimento deverá afixar na área, em local de fácil visualização, durante as três fases da licença (prévia, de instalação e de operação) ou em casos de licença simplificada, autorizações e dispensa de licenciamento ambiental em sua fase única, placa indicativa do licenciamento;
Art. 2 – O prazo para a instalação da placa indicativa do licenciamento ambiental será de até 15 dia após o recebimento da licença, autorização ou dispensa de licenciamento ambiental;
Art.3 – O modelo da placa indicativa do licenciamento ambiental será disponibilizado pelo IMFLA constando todos os dados da licença de forma informativa de estar ambientalmente regularizados;
Art. 4 – Em caso de desobediência do Art 2° desta resolução o empreendimento, obra ou atividade poderão sofre as seguintes penalidades:
I – Advertência por escrito;
II – Multa
III – Embargo
IV – Interdição definitiva ou temporário
V – Cancelamento da Licença, autorização ou dispensa de Licenciamento Ambiental
Parágrafo Único: após o prazo de instalação da placa indicativa do licenciamento ambiental ter vencido como descrito no Art. 2° desta resolução, será emitida advertência com um prazo de 10 dias para regularização da condicionante. Após o termino do prazo da advertência ser vencida será aplicada a multa diária de 3 UFMs. Se no prazo de 10 dias não for sanada a situação descrita o empreendimento ou atividade sofrerá as penalidades que constam no Inciso III, IV e V do Art.4 desta resolução.
Art. 5 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí-CE, 16 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:A973ABF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA ADMINISTRATIVA 002/2019

Dispõe sobre atualização da nomeação dos bolsistas Da Bolsa Orquestra da Banda de Música Municipal Maestro Gonçalo Farias dos Santos

A Secretária do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE, Sarah Raquel Bezerra, no uso de suas atribuições legais dispõe:

CONSIDERANDO que a Banda de Música Municipal Maestro Gonçalo Farias dos Santos foi criada e denominada através da Lei Municipal nº 778, de 01 de março de 2012.

CONSIDERANDO que o Art. 1º da Lei Municipal nº 778/2012 institui a Bolsa Orquestra para os músicos da Banda Municipal que dela compõem;

CONSIDERANDO que os beneficiados com a Bolsa Orquestra tendem a apresentar requisitos estabelecidos pelo Art. 2° da Lei Municipal nº 778/2012;

CONSIDERANDO que o Art. 1° da Lei Municipal 977/2017 altera o Art. 3º da Lei 778/2012 quanto ao número de bolsas e o valor equivalente ao salário mínimo a ser pago aos bolsistas;

CONSIDERANDO que os valores pagos aos bolsistas sempre serão custeados pelo Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO que a distribuição dos músicos na Banda de Música Municipal se dará através dos seguintes instrumentos: Flauta, Clarinete, Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Trompa, Trompete, Bombardino, Bombardão, Tuba, Percussão, Caixa Clara, Surdo, Treme Terra e Bateria;

CONSIDERANDO que a concessão de Bolsa Orquestra é precedida mediante audição individual do inscrito seguido de entrevista;

CONSIDERANDO que da seleção da Bolsa Orquestra compõe cadastro de reserva e os integrantes destes podem substituir os selecionados mediante necessidade verificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os nomes dos seguintes bolsistas da Bolsa Orquestra da Banda de Música Municipal Maestro Gonçalo Farias dos Santos aprovados mediante seleção realizada por banca examinadora coordenada pelo Maestro da Banda de Música Municipal, devendo estarem à disposição para participar de concertos e apresentações sempre convocados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE:

NOME	INSTRUMENTO
Adalberto Cavalcante Pereira Neto	Bombo
Ana Paula Dias	Caixa
Anderson Sampaio Lira	Trompete
Andresson Moreira Dantas	Sax Tenor
Victor Henrique Inácio	Trombone
David Vieira Temoteo	Caixa
Edson Pereira da Silva	Trompete
Fernando Lima Araújo	Clarinete
Gabriela de Lima Marques	Trombone
Izaías Marcelino Silvestre	Trompete
Jhon Weine Torres	Clarinete
José Edvaldo Pereira da Silva	Trombone
José Kaio Bezerra	Sax Alto
Leandro Teixeira de Oliveira	Sax Alto
Leurivan Bernardino de Sousa	Trombone
Lucas Kauan Monteiro	Bombo
Paulo Mariano Ferreira Rodrigues	Bombo
Raimundo Lima da Silva Filho	Bombardino
Raul da Silva Oliveira	Trompete
Vinicius Bastos Ferreira	Caixa
Vitor Hugo Gonçalves N. de Assis	Prato
Weslley Henrique de Oliveira Cavalcante	Trompete

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó-CE

10 de junho de 2019

SARAH RAQUEL BEZERRA
Secretária do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:661ED82D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.08.02-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.08.02-PMI-SEINFRA. A Comissão permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, para Pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Iguatu-CE, com recursos do Tesouro Municipal e do Governo Federal-Convênio nº 845826/2017-PT nº 1038560-78. ***EMPRESA VENCEDORA***: **SEDNA ENGENHARIA LTDA**. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu. Em, 11 de junho de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E0C4F83A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce),em cumprimento à Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – IDETECNOS, com sede à Avenida Oliveira Paiva, 1600, Sala 11, inscrito no CNPJ sob o n° 13.805.750/0001-82 e representado pelo Senhor Jaime Ferré Martí, residente à inscrito no CPF sob o n°. 006.681.353-01, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Assessoria Técnica para serviços de elaboração, seleção e execução de Editais para financiamento pelo FIA de projetos com ações voltadas para crianças e adolescentes, de acordo com a Resolução nº 021/ 2018 do FMDCA no município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Iguatu-Ce.

Valor Contratual: R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme anexo e proposta de preços.

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas decorrentes do Contrato a ser celebrado correrão por conta das dotações orçamentárias Nº 2603-08.243.0044.2.169 – (Formação das Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente), e elemento de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: Secretária, a Senhora Patrícia Neilla Diniz Nazareth.
Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 02 de maio de 2019

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D601F3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **JOSE WILSON PROCOPIO-ME,** com sede à Rua Júlio Cavalcante, nº. 450, bairro: Jardim Iguatu, cidade: Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.730.175/0001-21, neste ato, representado pelo Senhor José Wilson Procópio, proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº. Nº 325.519.833-04, daqui por diante denominado de **CONTRATADA,** de acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.16.01-PMI-SETHAS**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar os serviços de marcenaria, conforme Termo de Referência, no âmbito da Secretaria

do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Iguatu-CE, conforme Termo de Referência.
Valor global: R$ 135.275,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2019. **Data de Assinatura:** 10 de junho de 2019.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) Orçamentária (s) nº. nº. 2601.08.122.0058.**2.129**,
2602.08.244.0043.**2.160**,
2602.08.244.0041.**2.153**,
2602.08.244.0042.**2.155**,
2602.08.244.0042.**2.155**,
2602.08.243.0044.**2.135**,
2602.08.244.0042.**2.156**,
2602.08.244.0040.**2.142**,
2602.08.243.0045.**2.139**,
2602.08.244.0040.**2.141**,
2602.08.244.0040.**2.144**,
2602.08.244.0040.**2.149**,
2602.08.243.0044.**2.137**, e 2604.08.244.0042.**2.175**, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2019.
Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-CE. Em 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A6E3299B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CNPJ** Nº. **07.810.468/0001-90. CONTRATADA:** C. TRAVASSO DA GAMA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **23.630.886/0001-52.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.05.23.01-PMI-CULTURA**. TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA GERAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DO GOVERNO DO ESTADO, PARA O EVENTO "ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 3ª EDIÇÃO - 2019", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 12 A 16 DE JUNHO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL:** R$ 233.650,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº 1001.13.392.0056.2.080 (PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS), **ELEMENTO DE DESPESA** Nº: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA)**. DA VIGÊNCIA**: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E DA ORDEM DE SERVIÇO, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JUNHO DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS: LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE - (SECRETÁRIA) / CLEBSON TRAVASSO DA GAMA – TITULAR** - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:573AA16E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.669, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Iguatu, a Política Municipal de Pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - O município de Iguatu deverá implementar o Programa de Política Municipal de Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em observância, obrigatoriamente, às exigência da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Para fins de aplicação desta lei, entende-se como Pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela definida no art. 1º, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 12. 764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Considera-se pessoa com deficiência toda pessoa com Transtorno de Espectro Autista para os fins legais.

Art. 5º - São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno de espectro autista;
II - A participação da comunidade na formulação de políticas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III - A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamento e nutrientes;
IV - O estímulo á inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho;
V - A responsabilidade do poder público quanto a informação pública relativa ao transtorno do espectro autista e suas implicações;
VI - O incentivo á formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;
VII - Obriga os estabelecimentos públicos e privados no município de Iguatu a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.

Art. 6º - São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista aqueles assegurados pela Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Federal e pelo art. 3º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 7º - Para o fiel cumprimento da implementação da Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 8º - Para fins de aplicação do art. 93, da lei federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, no Âmbito do Município de Iguatu, a empresa privada deverá, na proporção prevista na lei, preencher de dois por cento a cinco por cento das suas vagas com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, sendo incluídas nesta última, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) habilitadas.

Art. 9º - A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada da sua liberdade ou do convívio da deficiência.

Art. 10 - O Dia Mundial do Autismo fica instituído no âmbito do Município de Iguatu a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de abril em espaços públicos do município, a cor predominante (azul), cor esta que simbolizar o dia mundial da conscientização do Autismo, data decretada pela ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS).

Art. 11 - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

Art. 12 - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 13 - A presente será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 25 de abril de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6DE0EA59

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.676, DE 28 DE MAIO DE 2019.

ALTERA ARTIGO 4º DA LEI Nº 2.499, DE 28 DE JUNHO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 4º da lei nº 2.499, de 28 de junho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Não farão jus ao pagamento da GAT os servidores que estiverem em disposição para outros entes da federação."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:79CC77AD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.677, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei nº. 1614 de 23 de dezembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo IX da Lei Municipal nº 1.614, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o **Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Iguatu,** passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta Lei, reajustado em 4,00% (quatro por cento).

Art. 2º - A Lei nº 1614, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 39 ...

§ 1º - O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente, em valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por ocasião da publicação desta lei.

Art. 53B ...

O Adicional de Qualificação – AQ incidirá sobre o vencimento básico do servidor, da seguinte forma:

I – 35% (trinta e cinco por cento), em se tratando de título de Doutor;
II – 30% (trinta por cento), em se tratando de título de Mestre;
III –25% (vinte e cinco por cento), em se tratando de certificado de Especialização;
IV – 20% (vinte por cento), em se tratando de certificado de curso de graduação em ensino superior;
V – 15% (quinze por cento) ou conclusão de nível médio;
VI – 13% (treze por cento) ou conclusão de nível fundamental.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2019.

Art. 4º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A16045E8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.678, DE 29 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO MUNICIPAL À DIOCESE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o **MUNICÍPIO**, Poder Executivo, **AUTORIZADO** a desafetar e a doar à **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, um terreno urbano localizado no bairro Cajazeiras, ao Norte com a calçada do imóvel de Nossa Senhora do Perpétuo medindo 9,30m, ao sul com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Iguatu medindo 9,90m, ao leste com a Avenida Ary Alexandre Brasil, parte I medindo 14,00m e ao Oeste com a Av. Ary Alexandre Brasil parte II, medindo 14,00, área total de 134,39m² e um perímetro de 47,20m.

Art. 2º - A presente doação destina-se à construção do Centro Pastoral da Vila Cajazeiras.

Parágrafo Único. Na hipótese de o donatário não cumprir com o encargo constante no *caput* deste artigo, ficará sem efeito a presente doação, revertendo os imóveis ao Município doador.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D751750

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.679, DE 29 DE MAIO DE 2019.

MODIFICA O ART. 3º DA LEI Nº. 2.582, DE 12 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica modificado o art. 3º da Lei nº. 2.582, de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º - O CMDM será composto por 16 conselheiras, sendo 06 representantes Governamentais e 10 representantes da Sociedade Civil Organizada, com suas respectivas suplentes, para mandato de dois anos e com direito a reconduções.**

§1º - As indicações Governamentais, serão encaminhadas pelos Gestores das Secretarias:

I - Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
II - Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior;
III - Secretaria de Saúde;
IV - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
V - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
VI - Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança.

§2º - As instituições da Sociedade Civil: entidades, movimentos sociais ou núcleos de estudo, que desenvolvam trabalho voltado ao atendimento, defesa, proteção de mulheres como também que promovam a igualdade de gênero, na busca pela garantia de direitos, serão convocadas e eleitas em Fórum específico para tal fim.

§3º - As entidades da Sociedade Civil Organizada, eleitas, encaminharão suas indicações no prazo de 05 dias úteis após a realização do Fórum, para que seja expedido ato de nomeação ao colegiado."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B7F66A37

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.680, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Iguatu-CE, bem como revogar os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 948/04, 24 de março de 2004 e as Leis Municipais Nº 968/04, de 23 de junho de 2004 e Nº 1.046/05 de 05 de setembro de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica regulamentado o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das Políticas Públicas e de ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Iguatu/CE, em observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994 e pela Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, sendo vinculado à Secretaria Municipal a qual promove a Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I – aprovar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito à pessoa idosa;

IV – zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e da sociedade civil de atendimento à pessoa idosa, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/2003;

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e da sociedade civil de assistência à pessoa idosa;

VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso ou casa lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo(a) idoso(a);

IX – apreciar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento à pessoa idosa;

X – indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento deste público;

XII – convocar e realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em conformidades com as normatizações dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos do Idoso;

XIII – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XIV – outras ações visando a Proteção do Direito à pessoa idosa.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, reger-se-á pelo disposto nesta Lei, que dispuser o seu Regimento Interno, e por outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, assim constituído:

I – por 05 (cinco) representantes das Secretarias Municipais que tem interface com a Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa, sendo elas:

a) Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
b) Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior;
c) Secretaria de Saúde;
d) Secretaria da Fazenda Municipal; e
e) Secretaria do Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana.

II – por 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada.

§1º - Cada membro Titular do Conselho terá direito a um Suplente, ambos do mesmo segmento representativo.

§2º - Os membros Titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos Suplentes serão nomeados por meio de Portaria e empossados pelo Prefeito, ou quem ele designar, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§3º - Os membros do Conselho terão um mandado de 02 (dois) anos, permitida reconduções.

§4º - Cabe ao Secretário (as) das setoriais indicar seus representantes, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§5º - As representações da Sociedade Civil serão eleitas em Fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral dado ciência ao Ministério Público, o qual poderá supervisionar o processo.

§6º - Caberá às Entidades escolhidas/eleitas a indicação de seus representantes à Secretaria-Executiva do CMDPI no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem crescente de votação; para que esta formalize o processo de nomeação e encaminhe ao Prefeito Municipal.

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI terá uma Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário) que serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus Conselheiros titulares, por maioria absoluta para exercer um mandato, devendo respeitar a paridade e, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, alternância de mandatos entre as representações Governamentais e da Sociedade Civil.

Art. 6º - O desempenho da função do Conselheiro será considerado como serviço relevante prestado ao município e não terá nenhum tipo de remuneração.

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, contará com uma Secretária Executiva, que desenvolverá as atividades técnicas e administrativas.

Art. 8º - Cabe a Secretaria Municipal coordenadora da Política de Atendimento à Pessoa Idosa, dar apoio: técnico, administrativo e financeiro, necessários ao desempenho dos trabalhos relativos ao funcionamento e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Iguatu/CE e da sua Secretaria-Executiva.

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 9º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro para a implantação, manutenção e no desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Iguatu-CE.

Art. **10 -** O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, poderá ser constituído por:

I - as transferências e repasses da União, do Estado e Município, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III - produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;

IV - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;

V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003);

VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto sobre a Renda (Lei Federal N°. 13.797, de 03 de janeiro de 2019);

VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo;

VII - as receitas estipuladas em lei.

§1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo sua destinação liberada através de aplicação dos recursos em programas, projetos, atividades e ações voltadas à pessoa idosa.

§2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta bancária em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação.

§3º - A destinação dos recursos será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa.

§4º - Os recursos de responsabilidade do Município de Iguatu, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 11 - Cabe a Secretaria Municipal a qual promove a Assistência e Desenvolvimento Social, a execução dos recursos do Fundo, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - submeter ao Conselho Municipal demonstrativo contábil da movimentação financeira do fundo;

III - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. **12 -** A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sobre os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 13 - Os recursos do Fundo serão, exclusivamente:

I - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos;

II - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ações relativas a pessoa idosa;

III - financiar total ou parcialmente, programas e projetos através de convênio;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos diretamente ligados às ações relativas a pessoa idosa;

V - aplicação de recursos em quaisquer projetos e eventos de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Secretaria Municipal a qual promove a Assistência e Desenvolvimento Social, que desenvolvam a atividade diretamente ligados ações relativas a pessoa idosa, no Município de Iguatu.

Art. 14 - Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, poderão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 15 - Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observar-se-à:

I - as especificações definidas em orçamento próprio;

II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 16 - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir crédito especial no orçamento do ano vigente, na Secretaria Municipal que promove a Assistência e Desenvolvimento Social, até o limite de 10% (dez) por cento do estabelecido no orçamento anual.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 18 - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada ao orçamento.

Art. 19 - Decreto do Poder Executivo Municipal estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalizaçâo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no que couber.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 – Ficam revogados os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº. 948/04, bem como as Leis Municipais nº. 968/04 e 1.046/05.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0CFFC99D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.681, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALCIR BARBOSA DE OLIVEIRA a via pública sem denominação, localizada às margens da CE 060 nº 1.500, bairro Varjota, município de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:61001D1B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.682, DE 29 DE MAIO DE 2019.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da RUA PEDRO ALEXANDRE para RUA JUAREZ GALDINO DA SILVA, bairro Prado, na cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2C07C761

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.683, DE 29 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º Fica Instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR como órgão colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinado a promover e incentivar as ações de Turismo no Município de Iguatu.

Parágrafo único. O CONTUR tem como objetivo específico, implementar a Política Municipal de Turismo Responsável, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, em base sustentável, da atividade turística no Município, de forma a garantir a preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico do município, assim como o bem estar de seus habitantes e turistas. Auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas públicas voltadas ao setor no Município de Iguatu.

Art. 2º O Conselho será integrado por pessoas de ilibada conduta social, reconhecido espírito público e interesse no turismo, designados por ato do Prefeito Municipal.

I - o Presidente do Conselho será indicado pelo Plenário do Conselho, através de Lista Tríplice, com mandato de 02 (dois) anos, admitindo ser reconduzido por mais uma eleição.

Art. 3º O COMTUR é órgão consultivo e de assessoramento à Administração Pública e aos órgãos de representatividade afins ao segmento turístico.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR compor-se-á de membros representativos da comunidade, com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do Município.

Art. 5º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será formado pelos membros que seguem para o desenvolvimento do Turismo:

I - Membros do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambientee Desenvolvimento Urbano

II – Da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante do Setor de Hospedagem;

b) 01 (um) representante do Setor de Gastronomia;

c) 01 (um) representante do comércio;

d) 01 (um) representante do meio religioso;

e) 01 (um) representante do Clube de Dirigentes Logistas - CDL;

§ 1º Todos os Conselheiros Titulares do COMTUR terão suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão público, sociedade civil ou segmento da iniciativa privada e que substituirão aqueles em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho relacionados no item I, serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Os membros titulares e suplentes do Conselho relacionados no item II, serão indicados pela instituição da qual fazem parte, que indicarão também os suplentes que deverão pertencer ao mesmo órgão que os titulares.

Art. 6º A coordenação do COMTUR será exercida por 02 (dois) coordenadores, sendo um deles advindo do Poder Público, o qual deverá ser titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e outro da iniciativa privada, ambos auxiliados por 01 (um) Secretário Executivo e 01 (um) Secretário Adjunto, sendo 01 (um) representante do Poder Público e outro das entidades privadas.

§ 1º A escolha do Coordenador advindo da iniciativa privada e do Secretário e Secretário Adjunto será realizada na 1ª (primeira) reunião ordinária da gestão, através de candidaturas e votação aberta. O 1º (primeiro) exerce a função de coordenador do grupo e o Secretário terá a seu encargo as funções executivas do Conselho.

§ 2º A Coordenação poderá ser exercida em conjunto, ou de acordo com a Plenária, que poderá ser de 01 (um) ano para cada entidade e membro da coordenação, devendo a documentação emitida pelo Conselho conter a assinatura dos 02 (dois).

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E DA PERDA DO MANDATO

Art. 7º Ao COMTUR como órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente, ressalvadas as competências dos demais órgãos públicos e conselhos municipais cabem as seguintes atribuições:

I - emitir parecer, quando solicitado sobre os processos, projetos ou planos de desenvolvimento de turismo elaborados por entes públicos e/ou privados;

II - organizar e promover amplos debates sobre a profissionalização do turismo e a sua relevância como fonte de divisas para todo o Município;

III - elaborar e organizar o seu Regimento Interno;

IV - auxiliar na coordenação para incentivo e promoção do turismo no Município, melhorando e ampliando a infraestrutura turística e qualificando os atrativos turísticos;

V - contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas à atividade turística;

VI - desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, respeitada sua capacidade receptiva, assim como seus patrimônios ambiental e cultural;

VII - estudar e propor medidas de difusão e fomento ao turismo no Município, em colaboração com os órgãos e entidades especializadas;

VIII - colaborar na elaboração e divulgação de calendário de eventos do Município.

IX - programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região;

X - diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico bem como orientar sua melhor divulgação;

XI - formular as diretrizes básicas, que serão observadas na política municipal de turismo;

XII - manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo do município ou fora dele, oficiais e privadas;

XIII - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

XIV - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

XV - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo e apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros de relevância para o turismo;

XVI - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município e emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística;

XVII - formar grupos de trabalhos para as atividades específicas;

XVIII - eleger seu presidente e vice-presidente;

XIX - apoiar e colaborar de todas as formas com a Prefeitura Municipal, sempre que solicitado nos assuntos pertinentes ao turismo.

Art. 8º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

I - representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;

II - organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e solicitar ao Secretário que envie a pauta aos membros, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência;

III - convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por contato telefônico, por correspondência oficial, correio eletrônico ou pessoalmente;

IV - coordenar as atividades do Conselho;

V - cumprir as determinações do Regimento Interno;

VI - propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;

VII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

VIII - responsabilizar-se pela publicação do balanço com os atos do Conselho e dos recursos utilizados;

IX - adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;

X - convidar pessoas de áreas de interesse turístico para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;

XI - garantir ampla publicidade aos atos do Conselho, fortalecendo-o como fórum democrático e com o devido controle social;

XII - determinar a verificação de presença de seus membros, através das atas redigidas pelo Secretário;

XIII - conduzir a plenária para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XIV - colocar matéria em discussão e votação em não havendo consenso;

XV - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;

XVI - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XVII - mandar anotar os precedentes regimentais, para solução de casos análogos;

XVIII - estabelecer relação para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;

XIX - conferir os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XX - encaminhar o destino do expediente lido nas sessões;

XXI - agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins;

XXII - propor para o plenário, formação para discussão e análise de câmaras técnicas específicas e temporárias, em virtude da complexidade do tema, ou do tempo requerido para a análise da proposta, de forma que a pauta do Conselho não fique obstruída; e

XXIII - após análise e parecer da câmara técnica que deve ter no mínimo 04 (quatro) membros e no máximo 06 (seis) membros, garantida a paridade, fazer retornar ao plenário para decisão sobre o encaminhamento sempre que necessário.

Parágrafo único. Compete ao Vice-Presidente do COMTUR: substituir, auxiliar e representar o Presidente, quando necessário.

Art. 9 Compete ao Secretário e ao Secretário Adjunto:

I - assessorar a coordenação na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II - secretariar as reuniões do Conselho e das Câmaras Técnicas;

III - redigir as atas das reuniões que serão aprovadas na reunião seguinte;

IV - receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;

V - responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho.

Parágrafo único. Ao Secretário Adjunto compete colaborar com o Secretário Executivo, substituindo-o na ausência ou impedimento.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS E DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Art. 10 O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez a cada 02 (dois) meses, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

Art. 11 As reuniões serão conduzidas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, conforme decidirem entre si, e na ausência de ambos pelo Secretário Executivo ou pelo Secretário Adjunto.

Parágrafo único. As decisões do Conselho serão tomadas pelos presentes na reunião, que tenha quórum mínimo de maioria absoluta, entendida como 50% (cinquenta) por cento, acrescido do 1º (primeiro) número inteiro na 1ª (primeira) convocação dos membros do COMTUR 15 (quinze) minutos, após não havendo quórum, será decidido por maioria simples.

Art. 12 O COMTUR considerar-se-á constituído, quando empossado os seus membros, que deverão permanecer no cargo até última sessão do "ano par" devendo a reunião de escolha dos conselheiros ser realizada no mesmo dia. O Presidente do Conselho formará a Comissão responsável que participará da indicação dos membros da Sociedade Civil.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 13 Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

Parágrafo único. O FUMTUR deverá ser regulamentado através de Decreto Municipal.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR adotarão ações comuns no sentido de:

I - definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

II - aplicar os parâmetros da Administração Financeira Pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente;

CAPÍTULO VI
DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FUMTUR

Art. 15 O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, poderá receber recursos orçamentários destinados pelo Município, pelo Estado e pela União, além de:

I - receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;

II - rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

III - poderá receber dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V - contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;

VI - recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;

VII - produtos de operações de créditos, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;

VIII - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;

IX - outras rendas eventuais.

Parágrafo único. Os recursos descritos neste artigo serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em Instituição Financeira Oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.".

Art. 16 As receitas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a Legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltadas ao turismo, a ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

CAPÍTULO VII
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Art. 17 Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR serão exclusivamente aplicados em:

I - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público privado, para execução de programas, projetos específicos do setor de Turismo;

II - aquisição de material permanente, de consumo, e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos diretamente ligados ao turismo;

III - financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênios;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;

V - aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria Municipal Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que desenvolvam a atividade turística, no Município.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 14 desta Lei.

Art. 18 Obedecida à Legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 19 Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observará:

I - as especificações definidas em orçamento próprio;

II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a Legislação orçamentária.

Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 A organização funcional e o detalhamento da competência do Conselho Municipal de Turismo serão definidos no Regimento Interno, elaborado e aprovado pelo Conselho no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 21 Deverá o Conselho realizar anualmente, ou a qualquer tempo por solicitação do Poder Executivo ou de outros órgãos da sociedade, a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, criado por esta Lei, após efetuar a publicação da mesma e ainda:

I - auxiliar na promoção de campanhas positivas ao setor local, integrando os diversos setores da cidade para incentivar na população, a cultura para o turismo;

II - auxiliar na captação de recursos de outros órgãos e esferas administrativas para o setor;

III - zelar e propor a elaboração de legislação que propicie o incremento da atividade turística no Município.

Art. 22 O Poder Executivo nomeará por ato próprio o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 23 O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 24 As funções dos membros do Conselho Municipal de Turismo, serão consideradas de relevante interesse público e exercidas sem ônus para o município.

Art. 25 As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 26 Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CBDC1A60

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.02.01-PMI-SESA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, a senhora **Maria Marlene Sena Custódio da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências legais, como também análise e parecer emitido pela Procuradoria deste município, todos parte integrante e complementar do presente processo de Licitação na **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.02.01-PMI-SESA**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais ortopédicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital, **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, com sede à Rua Capitão Hugo Bezerra, nº. 181, Barroso, CEP: 60.862,730, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.485.574/0001-71**, neste ato representado pelo Sr. Elmano José Marques Dantas, inscrita no CPF nº 447.421.773-04 e RG sob o n.º 2006034009647 SSP-CE, com o valor global de **R$ 217.136.20** (Duzentos e dezessete mil e cento e trinta e seis reais e vinte centavos).

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D62265CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.06.03.02**, do tipo Menor Preço (Por Item) para Registro de preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de pessoa Física e Jurídica para Prestação Serviços de Limpezas de Fossas Sépticas de pessoas carentes do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Irauçuba-Ce, com abertura no dia **27 de junho de 2019, às 09h00min**, na sala da CCL - Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/Ce, 11 de junho de 2019.

Informações: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD1DA79B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190805

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190805

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190805 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO** inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede à Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão – Sr. **RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA**,brasileiro, divorciado**,** inscrito no CPF sob nº 758.092.223-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Carneiro, 464 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190805 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120402 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190805, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO 2019., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretário Municipal de Desenv. Rural, Empreend. E Apoio Comum., em 10 de junho de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário do Desenv. Rural, Empreend. e Apoio Comunitário
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9BF1743B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190807

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190807

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190807 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO** inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede à Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão – Sr. **RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA**,brasileiro, divorciado**,** inscrito no CPF sob nº 758.092.223-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Carneiro, 464 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190807 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120401 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190807, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTA SECRETARIA, EXERCÍCIO 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretário Municipal de Desenv. Rural, Empreend. E Apoio Comum., em 10 de junho de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo e Apoio Comunitário
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:88F87708

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190204

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190204

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190204 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede à Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão – Sr. **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO**,brasileiro, casado**,** portador do RG nº 788959 e inscrito no CPF sob nº 135.511.833-68, residente e domiciliado na Rua Pe. Sebastião Marleno, nº 92 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as

disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190204 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120401 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190204, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTA SECRETARIA, EXERCÍCIO 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretário Municipal de Governo e Gestão, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EEA03192

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190205

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190205

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190205 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede à Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão – Sr. **JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO**,brasileiro, casado**,** portador do RG nº 788959 e inscrito no CPF sob nº 135.511.833-68, residente e domiciliado na Rua Pe. Sebastião Marleno, nº 92 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190205 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120402 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190205, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO 2019., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretário Municipal de Governo e Gestão, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EEE243B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191009

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191009

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191009 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA** inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, casada**,** portadora do RG nº 2003032035026 SSPDS e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Av. Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20191009 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120402 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20191009, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Assis. Social, Cidadania e Empreendedorismo, em 10 de junho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assitência
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3462A852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191010

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191010

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191010 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO** inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, casada**,** portadora do RG nº 2003032035026 SSPDS e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Av. Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20191010 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120402 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20191010, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Assist. Social, Cidadania e Empreendedorismo, em 10 de junho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AD1FEBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191013

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191013

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191013 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, casada**,** portadora do RG nº 2003032035026 SSPDS e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Av. Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20191013 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120401 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20191013, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTA SECRETARIA, EXERCÍCIO 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Assist. Social, Cidadania e Empreendedorismo, em 10 de junho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B49A8988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191014

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191014

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191014 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pela

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, casada**,** portadora do RG nº 2003032035026 SSPDS e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Av. Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20191014 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120401 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20191014, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTA SECRETARIA, EXERCÍCIO 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Assist. Social, Cidadania e Empreendedorismo, em 10 de junho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AB135E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191028

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191028

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191028 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA** inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.508/0001-56, com sede à Rua Teófilo Peixoto, nº 520 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo – Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, casada**,** portadora do RG nº 2003032035026 SSPDS e inscrita no CPF sob nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Av. Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20191028 e Edital do Pregão Presencial Nº 2019012501 – A.SO, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20191028, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Assist. Social, Cidadania e Empreendedorismo, em 10 de junho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assitência
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5B8728E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190706

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190706

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190706 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede à Avenida Manoel de Castro Filho, nº 367 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Educação– Sr. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**,brasileiro, divorciado**,** professor, portador do RG nº 10105408 e inscrito no CPF sob nº 215.027.223-72, residente e domiciliado na Avenida Mirabor Saldanha, nº 1299-A - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190706 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120402 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190706, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2B887600

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190707

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190707

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190707 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede à Avenida Manoel de Castro Filho, nº 367 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Educação – Sr. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**,brasileiro, divorciado**,** professor, portador do RG nº 10105408 e inscrito no CPF sob nº 215.027.223-72, residente e domiciliado na Avenida Mirabor Saldanha, nº 1299-A - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190707 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120401 - ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190707, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTA SECRETARIA, EXERCÍCIO 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DB318428

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190712

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190712

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190712 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede à Avenida Manoel de Castro Filho, nº 367 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Educação– Sr. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**,brasileiro, divorciado**,** professor, portador do RG nº 10105408 e inscrito no CPF sob nº 215.027.223-72, residente e domiciliado na Avenida Mirabor Saldanha, nº 1299-A - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190712 e Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2019 - PE, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190712, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, conforme anexos parte integrante deste processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8F873054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191505

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191505

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191505 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede à Avenida Manoel de Castro Filho, nº 367 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Educação– Sr. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**,brasileiro, divorciado**,** professor, portador do RG nº 10105408 e inscrito no CPF sob nº 215.027.223-72, residente e domiciliado na Avenida Mirabor Saldanha, nº 1299-A - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20191505 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120402 – ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20191505, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A371BDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191506

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191506

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191506 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.452.458/0001-59, com sede à Avenida Manoel de Castro Filho, nº 367 - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Municipal de Educação– Sr. **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**,brasileira, divorciado**,** professor, portador do RG nº 10105408 e inscrito no CPF sob nº 215.027.223-72, residente e domiciliado na Avenida Mirabor Saldanha, nº 1299-A - Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20191506 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120401 - ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20191506, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTA SECRETARIA, EXERCÍCIO 2019, conforme especificações do anexo do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenvolvimento Ensino Básico
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:82CA04EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190607

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190607

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190607 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.246/0001-73, com sede à Rua Pedro Lemos Peixoto, nº 250 – Beira Rio, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Saúde – Sra. **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**,brasileira, casada**,** portadora do RG nº 271964194 SSPDS e inscrita no CPF sob nº 786.663.503-00, residente e domiciliado na Av. Manoel Lemos de Almeida, nº 1095 - Nossa Senhora da Conceição, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190607 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120402 - ADM, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190607, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO e do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:373A1168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190609

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190609

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190609 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI.

Pelo presente instrumento público, o Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.246/0001-73, com sede à Rua Pedro Lemos Peixoto, nº 250 – Beira Rio, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000, doravante denominada**CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Saúde – Sra. **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**,brasileira, casada**,** portadora do RG nº 271964194 SSPDS e inscrita no CPF sob nº 786.663.503-00, residente e domiciliado na Av. Manoel Lemos de Almeida, nº 1095 - Nossa Senhora da Conceição, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 e a empresa **COMERCIAL ACÁCIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.934.844/0001-78, com sede na Av. Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1376-A, bairro Monte Castelo, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo

Sr. **JUAN PABLO PINHEIRO MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2002015085896 e inscrito no CPF sob o nº 029.254.633-55, residente e domiciliado na Rua José Valter Pinheiro, nº 102 – bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, CEP 63.620-000, tem entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20190609 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018120401 - ADM, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente termo de rescisão amigável encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 20190609, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTA SECRETARIA, EXERCÍCIO 2019, conforme especificações do anexo do processo licitatório referido na cláusula primeira, na qual restou vencedor o Contratado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão amigável, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

JUAN PABLO PINHEIRO MAIA
Comercial Acácia de Alimentos e Variedades EIRELI
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:12C24D43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 021/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DO PROCESSO Nº 389-77.2010.8.15.0151, E SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE REFERENTE AO PROCESSO DE PERDA DO MANDATO Nº 001/2019 DO VEREADOR FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes:

Considerando que foi recebido ofícios nº 242/2019 e 255/2019.

Considerando que a Câmara Municipal, recebeu, pela unanimidade dos Presente o Processo nº 389-77.2010.8.15.0151.

Considerando que foi constituída Comissão Processante formada por três Vereadores sorteados, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/1967 para o prosseguimento do Processo de Perca de Mandato nº 001/2019;

Considerando que os Vereadores integrantes da Comissão Processante elegeram Presidente o VereadorSebastião Carlos Pereira da Costa (PL–Partido Liberal); o Relator o VereadorCosmo Antonio da Cruz (MDB-Movimento Democrático Brasileiro) e o Membro a VereadoraLiliana Linhares Ribeiro Brito Coutinho(PP-Partido Progressista);

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim-CE, faz saber que esse Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instaurado Processo de Perca de Mandato do Vereador Francisco Renato Pereira Junior nº 001/2019.

Art. 2º. A condução do processo ficará sob a responsabilidade da Comissão Processante sorteada, composta pelo PresidenteSebastião Carlos Pereira da Costa**;**pelo RelatorCosmo Antonio da Cruze pelo MembroLiliana Linhares Ribeiro Brito Coutinho**,**que deverão observar a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, o Decreto Lei nº 201/1967, os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jardim(CE), em 31 de Maio de 2019.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:B38B793A

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
NOTIFIÇÃO E CITAÇÃO

Ilmo. Sr.
FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR
6º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DE CAJAZEIRAS - PB
R. Leonardo Rolim, S/N - Remédios, Cajazeiras - PB, 58900-000

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Jardim–CE,comunicoa instauração contra Vossa Senhoria do Processo Administrativo nº001/2019, que trata sobre a Perca de Mandato de Vereador.

Considerando-se Vossa SenhoriaCitado e Intimado, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, para, querendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

A Intimação do processo, em epigrafe, fica especialmente para assegurar o direito, de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de advogado devidamente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Em anexo, segue cópia dos documentos que a instruem, para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, que lhe é assegurado no horário de 08:00 às 12:00 horas na sede da Câmara Municipal de Jardim – Ceará.

Jardim – Ceará, 07 de Junho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:53BFD6A2

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 280/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

ALTERA O PISO PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 332/2019, em 07 de junho de 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI:

Art. 1° Em conformidade com art. 9ºA, § I, II e III, da Lei Federal nº 11.350/2006, com redação dada pela Lei Federal nº 13.708/2018, o Piso Salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Jardim, fica fixado em R$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II – R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III – R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021;

§ 1° O cumprimento do Piso Salarial profissional de que trata esta Lei fica condicionado ao efetivo repasse pela União do valor da assistência financeira complementar de que trata o art. 9º C e seu § 3º, da Lei Federal nº 11.350/2006.

§ 2° A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente lei, no caso do art. 1º, inciso I, II e III, serão suportadas à conta dos recursos da assistência financeira complementar de que trata o art. 9º C e seu §3º, da Lei Federal nº 11.350/2006, complementadas com recursos do orçamento municipal, enquanto as despesas para o cumprimento do art. 2º serão suportadas com recursos previstos na lei orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 11 de junho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8AF449B4

GABINETE
PORTARIA Nº 1006002/19-GP DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 4º e 5º do Decreto Nº 036/2013 de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho:

a) Érica Lorena da Silva Pereira;
b) José Gonçalves de Araújo;

II – da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Francisco Antônio Coutinho;
b) José Alves Ferreira;

III – da Secretaria Municipal de Educação:

a) Inês Sampaio Neves Aires;
b) Simone Leite de Souza.

Art. 2º - Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente, Érica Lorena da Silva Pereira e Tatiane de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de junho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:644136A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARA.EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019 – SME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 -SME

ESTADO DO CEARA.EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019 – SME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 -SME. O Município de Jucas, Estado do Ceara, através da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE, Registrar os Preços da **EMPRESA** : M. A. DE SOUZA ABDORAL LOPES - ME, inscrita no **CNPJ nº** 30.323.490/0001-28**, cujo objeto é** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE

GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Valor global da Proposta de Preços** é de R$ 110.364,40 (Cento e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme serviços discriminados na Ata de Registro de Preços.
Vigência:A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data de Assinatura:**11 de Junho de 2019. **Assinam:**Pelo Município Jucas, o Sr. **JOSÉ MARQUES AURELIO DE SOUZA**, pela Detentora da Ata de Registro de Preços o Sr. **MARCUS ANTONIO DE SOUZA ABDORAL LOPES.**

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:61E54D4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.550/2019.

Lei nº 1.550/2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 56.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti – Ceará, um crédito especial no valor de R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

11 – SECRETARIA DE SAÚDE
1102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1102,103051006.2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.....R$ 47.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1102,103010171.2.032 -MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 14.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 17.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.....R$ 25.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 05 de junho de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4AC12DB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2019.

"DENOMINA RUA PADRE CÍCERO, LOCALIZADA NO BAIRRO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"PADRE CÍCERO"** a rua localizada no Bairro Dantas, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Fica o poder Executivo obrigado a fixar no aludido bairro, placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 03 de junho de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:59D4831C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/GP/2019, 05 DE JUNHO DE 2019

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 314/GP/2019, 05 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCESSÃO DE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 115, VI c/c art. 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 29, § 1º c/c art. 31, ambos da Lei Municipal Nº 518, de 12 dezembros de 2003;
Considerando o ofício nº 005/CEAD/2019 encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho-CEAD;
Considerando que o referido ofício dá conta de servidores públicos em estágio probatório submetidos à Avaliação Especial de Desempenho;
Considerando o relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional aos servidores públicos abaixo relacionados, que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente aos requisitos exigidos para aptidão do cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

LIDIANE MUNIZ FURTADO	processo nº 2019-02-14-001 – CEAD
ANA PAULA DA SILVA	processo nº 2019-02-14-002 - CEAD
MARIA VANÚSIA FURTADO	processo nº 2019-02-14-003 - CEAD
FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	processo nº 2019-02-14-004 - CEAD

MARIA PEREIRA DA SILVA FILHA	processo nº 2019-02-14-005 - CEAD
LUCIANE PEREIRA DA SILVA	processo nº 2019-02-14-006 - CEAD
MARIA MARGARIDA RODRIGUES LACERDA	processo nº 2019-02-14-007 - CEAD
FRANCISCA MIRELE DOS SANTOS SILVA GABRIEL	processo nº 2019-02-14-008 - CEAD
FRANCISCA LUANA SOUSA GOMES	processo nº 2019-02-14-009 - CEAD
MARIA JOSIVANIA DO NASCIMENTO	processo nº 2019-02-14-010 - CEAD
PEDRO LUCAS ALENCAR	processo nº 2019-02-14-011 - CEAD
WELINGTON ALMEIDA DE SOUSA	processo nº 2019-02-14-012 - CEAD
JORGE AGOSTINHO DA SILVA	processo nº 2019-02-14-013 - CEAD
MARIA ERISVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	processo nº 2019-02-14-014 - CEAD
SAMARA BATISTA DE OLIVEIRA	processo nº 2019-02-14-015 - CEAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E0988F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/GP/2019, 06 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCESSÃO DE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O Prefeito do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 115, VI c/c Art. 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 29, § 1º c/c art. 31, ambos da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO o Ofício nº 004/CEAD/2019 encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho-CEAD;
CONSIDERANDO que o referido ofício dá conta de servidores públicos em estágio probatório submetidos à Avaliação Especial de Desempenho;
CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional aos servidores públicos abaixo relacionados, que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente aos requisitos exigidos para aptidão do cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório:

LUZIA GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2018-09- 10-001- CEAD
JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2018-09- 10-002 - CEAD
FRANCISCO JESUITA LUCENA	PROFESSOR	Processo nº 2018-09- 10-005 - CEAD
SOLANGE ALVINO PAIXÃO CLEMENTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2018-10- 30-001 – CEAD
ANA CRISTINA LACERDA DE ARAÚJO	PROFESSORA	Processo nº 2018-07- 24-001 – CEAD
CLAUDIANA MIGUEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2018-09- 05-001- CEAD
LEILIANA LIMA DE SANTANA LACERDA	PROFESSORA	Processo nº 2018-03- 21-007 – CEAD
MARIA SOCORRO PIMENTA DE LACERDA LEITE	PROFESSORA	Processo nº 2018-03- 21-005 – CEAD
MARIA BETANIA FURTADO DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Processo nº 2018-10- 30-002 – CEAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1E9B1809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 318 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EMPOSSADA EM CARGO DECORRENTE DE CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE,

Considerando a nomeação e posse, nos termos da lei, da servidora **LIDIANE MARQUES NOGUEIRA CAMPOS** e posterior pedido de exoneração - por razões de ordem pessoal - apresentado pela mesma;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, **a Sra. LIDIANE MARQUES NOGUEIRA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº. 065.781.184-03, do cargo de **TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL**, de modo que tal ato surta seus efeitos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 06 DE JUNHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E38D3CFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2019 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA COM EXECUÇÃO INDIRETA, PARA: LOTE I - LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO E COBRANÇA DAS DIFERENÇAS DOS CÁLCULOS DOS IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN); LOTE II - planejamento, operacionalização e execução de compensação financeira previdenciária – COMPREV, do Município de MORADA NOVA-CE, para atendimento dos procedimentos contidos na Lei n°. 9.796, de 05 de Maio de 1999, RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA – IPREMN, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PERCENTUAL DE PRÓ-LABORE DA RECEITA A SER RECUPERADA POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 15 DE JULHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F79E09D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2019-SEDUC. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **LOTE I** - IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE DOMÍNIO WEB EDUCACIONAL COM INFRAESTRUTURA DE MENSAGERIA, COMUNICAÇÃO UNIFICADA, LOGÍSTICA DE SALA DE AULA, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICOS, PROFESSORES E GESTORES EDUCACIONAIS PARA USO DAS FERRAMENTAS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, FACILITANDO O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIA A DIA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO. ESSA SOLUÇÃO PRECISA TER COMO BASE A COMPUTAÇÃO EM NUVEM NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESTA SOLICITAÇÃO; **LOTE II** - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO: CHROMEBOOK, ESTAÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL (COM FUNÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, RECARGA, PROJEÇÃO E CONEXÃO DOS CHROMEBOOKS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA SOLICITAÇÃO; **LOTE III** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE PLATAFORMA DE CODIFICAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA FERRAMENTA ONLINE, QUE TEM A FINALIDADE DE AMPLIAR O OBJETIVO DA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS NOS DESAFIOS DIÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PROFISSIONAIS DE CODIFICAÇÃO, QUE SÃO ENTENDIDAS COMO: PROFICIÊNCIA EM LINGUAGENS DE CODIFICAÇÃO REAIS, CODIFICAÇÃO RÁPIDA, COM UM NÚMERO MÍNIMO DE LINHAS DE CODIFICAÇÃO, DEPURAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE AUTOMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**; LOTE IV** - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE APLICATIVO MÓVEL PARA GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E PARCERIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS, PAINÉIS (DASHBOARDS) DE GESTÃO, PARTICIPAÇÃO DOS PAIS, ACOMPANHAMENTO DOS APONTAMENTOS DOS ALUNOS, COMUNICAÇÃO ENTRE ESCOLAS E PAIS, COM GERENCIAMENTO DE PERMISSIONAMENTO DE USUÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DIRETORES, COORDENADORES, PROFESSORES E PAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE RETRO MENCIONADOS, EM CONFORMIDADE AO PROJETO BÁSICO ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **27.06.2019 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **www.licitacoes-e.com.br e** www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:52426D52

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;
CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;
CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;
RESOLVE:

DETERMINAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 1506/2011, deverá responder **FRANCISCO EUDO DE LIMA**, matrícula nº 1301845, cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de novembro de 2011 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 06 de julho de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:2AABAE4E

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;
CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;
CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;
RESOLVE:

DETERMINAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 08.05.003/2009, a que deverá responder **MARIA DO PERPÉTUO BATISTA DA SILVA NOBRE**, matrícula nº 10294, cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de outubro de 2011 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 06 de julho de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:340896F3

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;
CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;
CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;
RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que deverá responder **NATALIE PAZ DE FREITAS**, matrícula nº 1391426, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de fevereiro até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 06 de julho de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:605FE914

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;
CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;
CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;
RESOLVE:

DETERMINAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que deverá responder **JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 1331698, cargo de Agente de Endemias, lotado nesta Secretaria, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de maio de 2015 até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 06 de julho de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:0CC4FF73

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2017 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;

CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao serviço;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;

RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que deverá responder **FLÂNIA MARLA RABELO E SILVA**, matrícula nº 1393165, cargo Encarregado da Cozinha Hospitalar, lotado no Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, com o objetivo de apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30(trinta) dias, no exercício de junho até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 25 de agosto de 2017.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:9DDB371B

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2018 – SESA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Assessoria Técnica Administrativa/ SEAD, que denuncia o **ABANDONO** de cargo público pelo servidor abaixo qualificado;
CONSIDERANDO, a ausência permanente, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao serviço;
CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;
RESOLVE:

DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que deverá responder **ADRIANO PEREIRA MEDEIROS**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto ao Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, com o objetivo de apurar a responsabilidade do (a) servidor (a) pela infração praticada no exercício, de abandono do cargo por mais de 30 (trinta) dias, no exercício de fevereiro até os dias atuais, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 20 de março de 2018.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:F3AA3AF2

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2018 – SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 20, inciso XI da Lei Municipal de 2017,

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Ouvidoria/ SESA, que alega o **ABANDONO** da servidora quanto à visita domiciliar de paciente na sua área de atuação;
CONSIDERANDO, a tentativa de acordo, através de diálogos, para atender a reivindicação do usuário
CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar, sob pena da lei;
RESOLVE:
DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob nº 1506/2011, deverá responder **ANA PAULA DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde de Vazantes, com o objetivo de apurar a responsabilidade da servidora pela infração praticada no exercício de suas funções, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, em 03 de dezembro de 2018.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:18DEF965

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR, portador do CPF Nº 037.611.663-38, do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:2B699681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar IARA BARBOSA MOREIRA, portadora do CPF Nº 065.608.893-19, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4D21737B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570 /2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCAS JUSTINO CAETANO,** portador do CPF Nº 069.092.183-70, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO,** junto à **SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:64017F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 571/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR, portador do CPF Nº 037.611.663-38, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:0D3FD9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 572/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IARA BARBOSA MOREIRA, portadora do CPF Nº 065.608.893-19, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a SECRETARIA DE GOVERNO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:10D20482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS JUSTINO CAETANO,** portador do CPF Nº 069.092.183-70, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO,** junto à **SECRETARIA DE GOVERNO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:BC156747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 574/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 055/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO,** portador do CPF nº 062.294.273-54**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 11 de junho de 2019;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:3D8CF42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 575/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 055/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO,** portador do CPF nº 020.560.833-70**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 11 de junho de 2019;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4EA59492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 055/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 049.794.743-90**,** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 11 de junho de 2019;

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:47BFD0E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), para emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, no dia 13 de junho de 2019, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:6CBE0D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear LINDALVA CORREIA DE ARAUJO, portadora do CPF Nº 208.709.903-06, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:6E3C83E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578 /2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ LENILDO ALVES DE SOUZA,** portador do CPF Nº 465.427.103-10, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO,** junto à **SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:9D964E14

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019.

Convoca candidato aprovado em Seleção Pública – Edital Nº 005/2018 e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Homologação do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 005/2018 através do Decreto Nº 23/2018;

CONSIDERANDO a necessidade urgente e improrrogável de contratação de alguns profissionais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1ª - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 13 de junho de 2019, as 08h da manhã, na sede da Secretaria Municipal de Saúde para assumir o cargo para o qual foi aprovado:
ELISA BEATRIZ SANTOS ESTRELA – Cirurgião Dentista ESF;
CICIANE FERREIRA DE LIMA – Cirurgião Dentista ESF;
LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO – Cirurgião Dentista ESF.

Art. 2º - Fica o candidato ciente que deverá comparecer na sede do Departamento de Pessoal da Prefeitura de Nova Olinda e entregar a documentação necessária para sua contratação, prevista no Edital Nº 005/2018, na data de **13 de junho de 2019** e o seu não comparecimento implicará em renúncia a vaga, oportunidade em que será convocado o próximo candidato aprovado.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA - CE aos 11 de junho de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:620A1E31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/19**, realizada no dia 10 de junho de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JUNTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, tendo como **EMPRESAS HABILITADAS:** CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME e D. E. DE A. MOREIRA - ME**. EMPRESA INABILITADA:** PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI - ME, por não apresentar Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação. Desatendendo ao item 4.3.1 do edital, o Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110.

Nova Russas 11 de junho de 2019.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B3C9E7A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 067/2019 - DEPAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **VANILENE CELESTINO DA SILVA,** ocupante do cargo, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbolo DAS-6, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ao período aquisitivo 10/01/2018 à 09/01/2019, para gozo no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0B0FB1E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de **Professora** em face de concessão da aposentadoria a servidora **DALMADETE LEITE PIANCÓ,** portadora de C.I RG Nº1350362, expedido pela SSP-CE inscrito no CPF nº 399.456.503-00, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de Maio de 2019.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:86547C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de **Professora** em face de concessão da aposentadoria a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA ,** portador de C.I RG Nº 97029065944, expedido pela SSP-CE inscrito no CPF nº 249.137.073-53, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de MAIO 2019.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:A9A9636C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a vacância, do cargo de **Agente administrativo** em face de concessão da aposentadoria a servidora **Maria Valdeneide Bezerra ,** portadora de C.I RG Nº 168079088, expedido pela SSP-CE inscrito no CPF nº 709.129.714-87, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de MAIO de 2019.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:DB876556

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO TP 021/2019

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO. A CPL torna público que após o Recurso Administrativo impetrado pela empresa COPA ENGENHARIA LTDA, onde foi devidamente acatado pelo Presidente da CPL, e após a fase de recursos para contra razões, sem nenhuma contra razão apresentada, vem divulgar a relação das empresas habilitadas referente à Tomada de Preços Nº 021/2019. **Licitantes Habilitadas**: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, APLA COMPERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, IPN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (Lote 02), COPA ENGENHARIA LTDA. Ficando os licitantes interessados a comparecer no dia 17/06/2019 as 09h00m para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Quiterianópolis - CE, 11 de junho de 2019

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A82D17D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.05.028/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) LUCIANO LOBO DOS SANTOS, matrícula n° 00669296, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do CPF n° 569.527.673-04, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7FA8A135

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.001/2019

ATO Nº 11.06.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA HYLMAR BARROS FARIAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Assistente Social – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:308CDDBC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.002/2019

ATO Nº 11.06.002/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA ERISLANE ANASTÁCIO AGOSTINHO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Assistente Social – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6EADA688

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.003/2019

ATO Nº 11.06.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GABRIELA GONDIM ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Assistente Social – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A4C91B4A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.004/2019

ATO Nº 11.06.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA WILIANA ALVES LUCAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Assistente Social – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1EBC0D42

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.005/2019

ATO Nº 11.06.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANNA HELLEN DE MORAIS BEZERRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Assistente Social –Portador(a) de Deficiência Física – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:01503544

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.006/2019

ATO Nº 11.06.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THAYLANE MACIEL TEODOSEO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Fisioterapeuta – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5E36BF5C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.007/2019

ATO Nº 11.06.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUANA FILGUEIRAS RABELO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Psicólogo(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:795B8EF0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.008/2019

ATO Nº 11.06.008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALEXANDRA SILVA CAVALCANTE FEITOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Psicólogo(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3A312D2D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.009/2019

ATO Nº 11.06.009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FATIMA LUCILEUDA SOARES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Higiene Bucal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DB107730

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.010/2019

ATO Nº 11.06.010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso

Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ROBERTA DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Higiene Bucal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CB55ACF3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.011/2019

ATO Nº 11.06.011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **IRLANA MICHELY GOMES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Higiene Bucal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4C1B9B41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.012/2019

ATO Nº 11.06.012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ISLAYANE HERCULANO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Higiene Bucal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1D3B0E74

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUANA LAURA QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Higiene Bucal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BEA2A68E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA AURILEDA VIEIRA BARROS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:19C88F41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso

Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KATIA ALINI PEREIRA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B9CE830D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA NILLEIDE SOARES PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Técnico(a) em Enfermagem – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A692A3B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUCAS JOSÉ MENDES DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Veterinário – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A8DDD9F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CÍNTIA ARAÚJO CÂNDIDO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:942A2C35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALEXANDRE BRUNO SANTIAGO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:19B51CB2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO ANDRADE RAMOS DE MELO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C8F90EDC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RONDINELLY DOS ANJOS SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:228813FB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAFAELE MARIA RAULINO DE MELO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9C6C6962

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.023/2019

ATO Nº 11.06.023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ARISTOBULO FERNANDO DE BELIZARIO NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3CDDE3D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.024/2019

ATO Nº 11.06.024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOÃO VICTOR FREITAS DE QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B28B027D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.025/2019

ATO Nº 11.06.025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO WESLLEY COSTA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5CDD9371

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.026/2019

ATO Nº 11.06.026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO ANDRÉ DE LIMA QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F5AAA33E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.06.027/2019

ATO Nº 11.06.027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MCCANN ERICKSON SILVA MARTINS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente de Combate às Endemias – Portador(a) de Deficiência Física – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F78EA403

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE PARA ATENDER AO PROJETO ESCOLINHAS DE ESPORTES.
EDITAL Nº 001/2019
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
1 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente no **dia 14/06/2019, das 08:00h às 12:00h**, na Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude, situado na Fundação Cultural de Quixadá, rua José Jucá, Praça do Chalé, nº 342, Centro, Quixadá, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação.

CARGO: PROFESSOR

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANK RODOLFO DELFINO	1º
2	SEBASTIÃO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	2º

CARGO: **COORDENADOR**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	LUIS DE FRANÇA BAHIA LOUREIRO JÚNIOR	1º

CARGO: **MONITOR 1 – Futsal/Futebol**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	LUCAS MAIA SOUSA	1º

CARGO: **MONITOR 2 – Badminton**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	HYAN MARO QUEIROZ DE SOUSA	1º

CARGO: **MONITOR 3 – Bicicross**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	WILLIVAN SOUZA DE ALMEIDA	1º

CARGO: **MONITOR 4 – Voley/Basquete/Handebol**

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	1º

Comissão Especial Da Seleção Simplificada:

SORAYA MARIA BEZERRA COUTINHO
Presidente

JAIRTA ALVES TAVARES
Membro

FÁBIO MENEZES DE SOUZA
Membro

Quixadá/CE, 11 de Junho de 2019.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Declaração de que o candidato não mantém vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permitido pela Constituição Federal.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:62EE51A9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01/2019 ENTE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA.

Participantes: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a **ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA**.

Objeto: Implementação de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização de Sociedade Civil, a fim de promover ações de segurança alimentar e nutricional, na perspectiva de garantia do acesso à alimentação diária e Assistência Social – CREAS a quem se encontra em situação de moradia de rua e mendicância, dentre outras situações de vulnerabilidade social.

Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Data da assinatura: 25 de abril de 2019; José Ilário Gonçalves Marques, Prefeito Municipal; Airton Buriti Lima, Secretário do Desenvolvimento Social e Dom Ângelo Pignoli Filho Presidente da Associação Divina Misericórdia

Justificativa: Garantir acesso a alimentação de qualidade para pessoas que estejam em situação de mendicância e vulnerabilidade social

Quixadá, 25 de Abril de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B9E6C3E2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Ação Social, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2019/018SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS ADULTO E INFANTIL, COM SERVIÇO COM TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, PARA CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAL REFERENTE A AUXILIO FUNERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADÁ-CE. Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da seguinte empresa: **MARIA DAS GRAÇAS SOARES FELICIO - ME**, inscrita no CNPJ: 14.676.403/0001-60. Com valor global de **R$ 568.976,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos setenta e seis reais)**, para os Lotes: **I, II**.

AIRTON BURITI DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, em 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3B2CF8BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – AVISO DE ERRATA – PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/010DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. Torna público para conhecimento dos interessados que **ONDE LÊ-SE:OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS,DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES **GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,** do Aviso de Homologação**, LEIA-SE: OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTAVEIS E OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial de Quixadá,em 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:577068E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0291/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sra. ALTENIZA GOMES DA COSTA AMORIM do cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4. Portaria de admissão N°. 0220/2019- Nomeado em: 02 de Maio de 2019.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 11 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BBEC5D84

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0292/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. CAROLINE GOMES DA COSTA CARNEIRO para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D25E27D1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0293/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSE CLAUDECI DE SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR CC2.
Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada Na Resolução n° 026/91, de 25 de Maio de 1991.
Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:37ACC7E5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0294/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOÃO LENNON SILVA FARIAS para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR DE IMPRENSA CC-5.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de Junho de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:986D7F00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Creunisse de Oliveira Lima, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 121392-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 04 de junho de 2019 até 06 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7045E984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria Marlene de Lima, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "08" matrícula 070596-9 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 13.09.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC432D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	04.05.2018 a 03.05.2019
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2018 a 03.05.2019
060260-4	Francisca das Chagas da Costa	Técnico em Enfermagem	01.08.2017 a 31.07.2018
060189-6	Ana Claudia Xavier Ribeiro	Auxiliar Administrativo	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEF79EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, do cargo de Diretor Departamento de Proteção Social Especial, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A9D1320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.06.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.06.2019 a 09.07.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:622D6718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Francisca Veroneide de Lima Oliveira, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041754-8 e Professor Educação Básica I, Matrícula 041981-8 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 04 de junho de 2019 até 06 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB86CD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Rozalba Maria da Costa, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041696-7 e Professor Educação Básica II, Matrícula 041996-6 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 05 de junho de 2019 até 14 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEE4D853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.06.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.07.2019 a 31.07.2019.

060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	01.08.2017 a 31.07.2018
123375-0	Maria Erineide Moreira Lima	Auxiliar Serviços Gerais	02.03.2018 a 01.03.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE164BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, para o cargo de Chefe da Divisão da PSE de Alta Complexidade, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B127D613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2017 a 31.07.2018
122004-7	José Robécio de Sousa Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.06.2018 a 31.05.2019
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	01.06.2018 a 31.05.2019
120091-4	José Arimatéia de Brito Bizerra	Agente de Combate as Endemias	02.01.2018 a 01.01.2019
120099-2	José Ivanildo Neri dos Santos	Agente de Combate as Endemias	02.01.2018 a 01.01.2019
122000-4	Maria Silvana Lima	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2017 a 31.05.2018
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2017 a 31.07.2018
121999-5	Maria Jeni Evangelista Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2017 a 31.05.2018
041448-4	José Herondy Brito Queiroz	Agente Sanitarista	04.05.2017 a 03.05.2018
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Auxiliar de Enfermagem	02.05.2018 a 01.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FD980E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

041568-5	Francisca Neuda Silveira Lima	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2018 a 31.01.2019
041744-0	Maria Lucineide de Sousa Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01.03.2018 a 28.02.2019
041927-3	Perpetua do Socorro Gonçalves Martins Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2018 a 31.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DC3C8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.05.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de junho de 2019 a 20 de junho de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EFD1F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.07.2019 a 03.08.2019.

060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:899BA6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Fladia Raline Honorato Cunha, para o cargo de Diretor Departamento de Proteção Social Especial, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei

Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DE566AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.10.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.07.2019 a 31.07.2019.

060330-9	José Renato Onofre Duarte	Médico Plantonista	30.09.2017 a 29.09.2018
041435-2	Sandra Maria Lima	Auxiliar de Enfermagem	04.05.2017 a 03.05.2018
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Enfermeira da Família	02.04.2018 a 01.04.2019
121997-9	Maria Elisangela de Sousa Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2018 a 31.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35AC321C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.04.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.07.2019 a 01.08.2019.

060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44B3C8CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 08.07.2019 a 06.08.2019.

100111-6	Stênio Gomes Brito	Auxiliar de Informática	01.04.2018 a 31.03.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7DD81D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.10.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.07.2019 a 01.08.2019.

041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	31.03.2017 a 30.03.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22D50E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.04.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

122130-2	Salete da Silva Oliveira Pereira	Coordenador da Defesa Civil	02.01.2018 a 01.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99CE2DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.10.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 08.07.2019 a 06.08.2019.

060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Farmacêutico	01.08.2017 a 31.07.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA3B3EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.04.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

121160-9	Antonio Agostinho Ferreira Santiago	Coordenador de Atendimento	02.05.2018 a 01.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4FCEB4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Francisca Ruberlene Cunha Lima, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123106-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 04 de junho de 2019 até 06 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92BE974C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Vera Maria de Lima Pereira, para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, simbologia DAS-7, para substituir o Sr. Tiago de Maia Pires, Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, simbologia DAS-7, que se encontra de férias no período de 03 de junho de 2019 até 02 de julho de 2019, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB4280DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

091022-8	Tiago Maia Pires	Motorista/Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	01.09.2017 a 31.08.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5493340E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Jane Brito Sousa Lima, para o cargo de Ouvidor Geral, simbologia DAS-2, para substituir a Sra. Carla Simone Costa Melo, Ouvidor Geral, simbologia DAS-2, que se encontra de férias no período de 03 de junho de 2019 até 02 de julho de 2019, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EBD4E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 30.06.2019 a 29.07.2019.

041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	04.05.2018 a 03.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B7F57AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. WILLIAM PAIVA MARQUES, para o cargo de Diretor do Departamento da Atenção Secundária, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD290DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 02 de junho de 2019 até 03 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82C265FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Laura Maia Santiago, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123054-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de junho de 2019 até 03 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EFCD694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Pamela Brito Sombra, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 03 de junho de 2019 até 07 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3B6BFDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contrato Francisca Ruberlene Cunha Lima, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123106-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 03 de junho de 2019 até 04 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78D25FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Alexsandra Sousa Silva, cargo Cozinheira, Matrícula 123103-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de junho de 2019 até 03 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19DBB4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Marcia Lucia de Oliveira Gomes, cargo Cirurgião Dentista da Família/Diretor Geral do Hospital, Matrícula 060163-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 03 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:198AC877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024.03.06.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. MARIA DINIZ, do cargo efetivo de Professor Educação Básica I Classe "C" referência "01", cargo criado pela Lei N.º 374/2002, de 22 de março de 2002, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAECA2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.03.06.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.06.2019 a 02.07.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	01.10.2011 a 30.09.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FA4B158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.03.06.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.06.2019 a 02.07.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060241-8	Josivânia Moura Estevam	Auxiliar em Saúde Bucal	30 dias	01.08.2011 a 30.09.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AF2E6B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.28.05.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 02(duas) ajuda(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Foz de Iguaçu-PR no(s) dia(s), 28 e 29/05/2019 com a finalidade de, participar do 2º CONGRESSO SUL-AMERICANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUSTENTABILIDADE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2019.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB38E8AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.03.06/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Erica Moreira Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Sede II, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF3BD145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.03.06/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Solange Rodrigues de Medeiros, ocupante do cargo de Atendente de Consultório com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde de Agua Fria, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41F0ABCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Luciana de Santiago Gomes, ocupante do cargo de Chefe da Central de Compras, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08/05/2019 com a finalidade de, realizar Curso de Capacitação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9FD9F5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 004.30.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio e Assistência ao Estudante, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 31/05/2019, com a finalidade de participar de Reunião ampliada da Diretoria da UNCME, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB2B09F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 006.24.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aldenisio de Deus Santiago, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 27/05/2019, com a finalidade de resolver pendências da Prestação de Contas do Transporte Escolar 2018, entrega de relatório de despacho do Pregão 002/2018, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F35F1F3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19F2E000

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8BFF9A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B57DC85

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB80702A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74F3082E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B3CF763

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CFE3B05

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 24/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABBEB8B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63595B3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 30/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6D338D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 12/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB92CF04

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (CASA DE APOIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a

fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AEDE5F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F57834A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28AF3AE2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Quixeramobim, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ , CLINICA OSTEO e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D0F70D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.30.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57D4C3E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 09/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0A4693F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/05/2019, com a finalidade de: transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9680588B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CE3E480

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CDBED14

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 25/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2357A075

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/05/2019, com a finalidade de: transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFACB1C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6370B44

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (CASA DE APOIO e SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57A75A61

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/05/2019, com a finalidade de: transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1942EDF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 16/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BD2E1D3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4B2EB38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 21/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5141DF14

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.23.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B1A41BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 25/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F28C182

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.27.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74F4363C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.28.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 28/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F286179B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.30.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 30/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93E8D402

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE2F7939

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95F7DB11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL CÉSAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99EB72C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.10.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D44DCFC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.17.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 18/05/2019, com a finalidade de

:transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B1AAB03

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.20.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 20/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37227182

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.23.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 23/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AD8311F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.27.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFDC0506

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.28.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/05/2019, com a finalidade de: transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3973203

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D5932A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:374EC2F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.06.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 06/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05AFD30F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.10.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:473F98B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.17.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5EE02A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.20.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4D33730

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.21.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B637A77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.23.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A2239FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.28.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10D0FCB2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F230B3B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.03.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26557184

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.06.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C81AF2F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.10.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e CASA DE APOIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AAF2E60F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.17.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 17/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66C609A6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.20.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2BB8837

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.23.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91C551FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.06.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8EB9404

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.10.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 10/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E59859B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.17.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03379663

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.14.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36E3E185

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.17.05.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/05/2019, com a finalidade de, acompanhar Assistente Social para participar de Formação sobre " PSE CREAS NO MUNICÍPIO", ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15945FF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 1106001/2019

PRORROGA PRAZO APRECIAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece **Art. 37, II, da Lei Orgânica do Município**;

CONSIDERANDO, recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará em conformidade com §3º do Art. 42 da Constituição Estadual do Ceará;

CONSIDERANDO, o exíguo prazo (Art. 167, §3º, da LOM) para análise dos autos do Processo N.º 2012.SCR.PCG.06996/13 oriundo do TCE/CE, elaboração do competente Parecer por parte da Comissão de Legislação e Fiscalização e realização da Sessão de Julgamento de Contas;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no §3º do Art. 127 da Lei Orgânica do Município, para apreciação das Contas de Governo do Município de Santana do Cariri, Exercício Financeiro 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de JUNHO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:EDE0C298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00h do dia 27/06/2019,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.05.1-19/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, AMBULATORIAL, INSTRUMENTAL E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 12/06/2019**. Abertura das Propostas**: 27/06/2019 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 07/06/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:BF505E9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20190291.** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **09.05.02/2019 - SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: J M GUIMARÃES – ME, CNPJ Nº. 14.172.441/0001-85** com o valor global de R$ 10.700,00 **(dez mil e setecentos reais)** e **J. DO CARMO DE OLIVEIRA ME CNPJ N°. 11.278.771/0001-61** com o valor global de R$ **129.750,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).** CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JUNHO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0D5E5FDD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2019 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LARVICIDAS DE ORIGEM NATURAL PARA ATENDER A DEMANDA DE COMBATE A ARBOVIROSE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0B6C380A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **FRANCISCA ILANA LIMA DE ARAÚJO** portadora do RG n° 2001021021898 SSPDS-CE, CPF nº 005.612.773-11 no cargo de Coordenadora da Unidade de Folha de Pagamento, símbolo CDA-03, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 11 de junho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:494E7031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **NÁGILA DA SILVA COSTA** portadora do RG n° 20074278872 SSPDS-CE, CPF nº 062.949.903-94 do cargo de Assistente Executivo, símbolo CDA-01, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 11 de junho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:22310A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CARLOS HENRIQUE BEZERRA BITU**, portador do RG n.º 2005005036919, SSPDS – CE e inscrita no CPF n.º 434.700.683-72, no cargo de Coordenador da Unidade de Mercados e Feiras, símbolo CDA-03 da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 11 de junho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:5AFBC980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Secretaria de Saúde, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **HERICA DE SOUSA COSTA** portadora do RG n° 8513465 MP/PA, CPF nº 035.145.883-25 do cargo de Diretora da Unidade de Centro de Especialidades símbolo CDA-05, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que todos os seus efeitos retroagem a data de 01 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 11 de junho de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:8BD8D7EB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPLA DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Presidente da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, com objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,** onde compareceram os agricultores: RAIMUNDO SOARES BARBOSA NETO que irá fornecer arroz da terra; MARIA EDILANIA COSTA FERREIRA, ANTONIA GONÇALVES BEZERRA, RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA VIEIRA,

JOSIVANIA ALVES GONÇALVES, SANDRA LIDUINA DA COSTA, LIDIA MARIA ALVES DE FREITAS, IRANDEYA FERNANDES SILVA LIMA, LUSINETE ALVES BEZERRA SILVA, MAYARA VANESSA BEZERRA SILVA, ANTONIA EVANILDE DE BRITO, HYGOR SOARES DA SILVA, ERICA JEANY BEZERRA, JOAQUIM GREGORIO DA SILVA NETO e EDILANIA FERREIRA DA SILVA que irão fornecer bolo de trigo caseiro; JOSILENE AUGUSTO ALVES BEZERRA DINIZ e JOSE JERFFESON DE SOUSA COSTA irão fornecer bolo de trigo caseiro e pão; SEVERIANO OLIVEIRA DUARTE, RAIMUNDO LUCIANO MAXIMO DE FREITAS, e JOAQUIM SATIRO NETO irão fornecer carne moída; MARCIANA COSTA FERREIRA irá fornecer frango caipira; ANTONIA GERALDA DE SOUSA OLIVEIRA, JOSE JOSENE COSTA, LUCIANA ALVES DE LIMA e JUDERLANIA SILVEIRA ALCANTARA, que irão fornecer iogurte; IRENILDO DA SILVA SOARES, FERNANDO GIL DE OLIVEIRA, MANOEL CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR e IVANILDO DA SILVA FERREIRA irão fornecer pão; ARIOASVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, JONATA GONÇALVES FERNANDES, FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA e LUIZA ISMENIA DA SILVA ADORNO que irão fornecer polpa de fruta; ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE MORAIS irá fornecer abóbora, feijão verde, macaxeira, pimentão e tomate; ANTONIO EDINALDO VILAR E SILVA irá fornecer feijão de corda, feijão verde e colorífico; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS irá fornecer abóbora, feijão verde, banana, batata doce e macaxeira; ELENILSON PEREIRA ALVES irá fornecer alface, cheiro verde, feijão verde e macaxeira; JOAO DAMAZIO irá fornecer abóbora, batata doce, cheiro verde, feijão verde, feijão de corda, macaxeira e tomate; JOSE GENIVALDO MISAEL irá fornecer alface, batata doce, cheiro verde, feijão verde, macaxeira, pimentão e tomate; MARCOS ANTONIO BEZERRA irá fornecer abóbora, batata doce, feijão verde, feijão de corda e macaxeira; LUIZ DENNISVALDO GUEDES DA SILVA irá fornecer abóbora, alface, batata doce, cheiro verde, feijão verde, macaxeira e pimentão; FRANCISCO LUCAS SOARES irá fornecer abóbora, batata doce, feijão verde, feijão de corda, macaxeira, nata, queijo coalho e tomate.

Várzea Alegre/CE, 11 de junho de 2019.

HERIBERTO MENEZES DE MORAIS
Presidente da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:754014FD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.06.11.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 2019.06.11.1, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica, para a frota de veículos pertencente a Secretaria Educação do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 32.025,00 (trinta e dois mil vinte e cinco reais). Signatários: Antônio Fernandes de Lima e Cicero Lisboa Morais.

Várzea Alegre/CE, 11 de Junho de 2019.

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:03ABA76C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.06.11.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 2019.06.11.2, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa F. SOARES VEÍCULOS EM GERAL – ME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica com aquisição de peças, de acordo com a tabela da montadora, para a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ **R$ 76.296,88 (setenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**. Signatários: Antônio Fernandes de Lima e Marcio Sena Felix.

Várzea Alegre/CE, 11 de Junho de 2019.

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9BFDCB5A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.06.11.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato nº 2019.06.11.3, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.05.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção mecânica, para a frota de veículos pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: **R$ 38.540,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais)**. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Cicero Lisboa Morais.

Várzea Alegre/CE, 11 de Junho de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:143136C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.551/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.551/2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mauriti-Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em comprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Mauriti, Estado do Ceará, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII – as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020, especificadas de acordo com os macroobjetivos a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021, encontram-se detalhadas em anexo a Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista em que o município detenha ou vier a deter a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

III – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definitiva desta lei;

IV – anexo do orçamento de investimento das empresas;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício a que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII – das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente total de cada um dos orçamentos;

XIV – da contribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Portaria

Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa por categoria de programação, e atenderá também o disposto na Portaria STN nº 437/2012, indicando-se, para uma, no seu menor nível de detalhamento:
I – O orçamento a que pertence;
II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
a) DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.
b) DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO
Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Mauriti, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II – o princípio de transparência implica além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municipios às informações relativas ao orçamento.
Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.
Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.
Art 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.
Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso 2 do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º - exclui do caput desse Artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - no caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I – com pessoal e encargos patronais;
II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
§ 3º - na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.
Art. 13 – As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2020, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2020, por ato do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária.
Art. 14 – Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.
Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuadas a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:
I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
Art. 16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos orçamentais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, fomento de emprego e renda ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
§ 1º - para habilitar-se ao recebimento de recursos referido no caput, as entidades privadas, sem fins lucrativos, deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício 2020 e comprovante de regularidade do mandato da sua diretoria.
§ 2º - as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.
§ 3º - sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:
I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ 4º a concessão de beneficio de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.
Art. 17 – A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.
Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano de Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 21 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.
Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.
Art. 23 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 – No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 25 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.
Art. 26 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.
§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados do resultado primário.
§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 29 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
Art. 30 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Art. 31 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.
Art. 32 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações na lei do Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.
Art. 33 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - 2020
Anexo I – Prioridades e Metas

Com base nas demandas da sociedade encaminhadas através de documentos e propostas e no contato direto com as lideranças comunitárias, as ações públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração, de acordo com o grau de coerência apresentado pelas comunidades, os compromissos da Prefeitura e a capacidade de gastos do erário.
Nesse sentido, ficou determinada uma ordem de prioridades, onde os setores sociais seriam os de maior grau de preocupação, sem esquecer, no entanto, as obras de infraestrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura.

Educação:
As ações junto ao setor de educação estão sendo orientadas para duas linhas centrais:
a) a ampliação do número de matrículas;
b) a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto às matrículas, a redução do déficit ocorrerá com o aumento do número de salas e de professores, bem como com a ampliação da rede escolar até as localidades mais carentes, onde não existe equipamento ou que esteja em estado precário, requerendo recuperação.
Simultaneamente, o ensino deve passar por uma análise que leva à melhoria do currículo, das razões de competência, da reciclagem dos professores e de melhores condições de trabalho, consolidando um sistema
educacional que evite o desperdício e forme jovens para o exercício da cidadania.
Nesse sentido, cabe salientar o papel que significa o desempenho do Fundo Municipal do Ensino Básico – FUNDEB, que tem propiciado a melhoria das condições de vida do professor das escolas municipais, cuja dedicação é de suma importância para o fortalecimento da educação no Município.

Saúde e Saneamento:
O trabalho a ser executado pela saúde passa, diretamente, pela questão da municipalização do setor, com a Prefeitura adequando-se às novas possibilidades das Unidades de Saúde e dos equipamentos, no sentido de elevar a capacidade de atendimento à população.
O sistema Municipal de Saúde deve ser capaz o suficiente para atender as demandas com a ampliação da Rede de Postos de Saúde e a melhoria do atendimento com a contratação de profissionais do setor para operacionalização dos trabalhos.
Será da maior relevância, equacionar problemas de saúde com a redução do número de casos de doenças, com a execução do programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do município, dando continuidade à ação que está se desenvolvendo na Sede e Zona Rural.

Emprego e Renda:
No campo da promoção social, as ações estarão voltadas para a **geração de emprego e renda**, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento das famílias.

A Prefeitura deve oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho.

Habitação e Urbanismo:

Na área habitacional, as ações a serem desenvolvidas contemplarão os segmentos sociais mais carentes, através da construção de moradias em regime de mutirão e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle de obras.

Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços públicos de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.

Cultura, Meio Ambiente e Turismo:

As ações a serem desenvolvidas por estas áreas deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da região.

Para tal, a ideia que permeia a política para estas áreas compreende, além do investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos municípios da região, a necessidade também do engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores, de modo que a cultura, o meio ambiente e o turismo sejam encarados, compondo um mesmo quadro de ação governamental.

Na área da cultura, o município deve investir basicamente na organização de festas populares e na promoção de eventos que aliem a difusão da arte e da criação de forma que a divulgação do nome do município conste no cenário estadual como referência.

Com referência ao meio ambiente, salta aos olhos a necessidade objetiva do controle das ocupações dos pontos potencialmente exploráveis, preservando o *habitat* natural e criando condições legais para que o município possa exercer, de forma efetiva, a fiscalização.

No campo do turismo, é fundamental que se unifiquem as políticas da região, ensejando a que os visitantes tenham mais alternativas de permanência e possam ser os principais divulgadores da beleza natural do município.

As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infraestrutura turística regional e a promoção das razões que estimulem à vinda de visitantes para o município.

Administração e Finanças:

Deverá ser especialmente contemplado o processo de reforma e modernização administrativa, de modo a reduzir o custo operacional da máquina, otimizando a aplicação dos recursos financeiros em projetos de interesse social.

A administração das finanças municipais estará caracterizada pela implantação de programa de justiça fiscal e pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados.

Mediante o estímulo ao uso da informática, serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizadas a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, administração de pessoal e administração de materiais impõe-se como condição para aplicação eficiente dos recursos públicos.

Atendendo as necessidades objetivas de controle dos próprios municipios à área da administração patrimonial, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município.

Esporte e Lazer:

A importância do esporte na sociedade: Em pleno século XXI, é notório que a presença do esporte no cotidiano da humanidade estabelece um papel importante, principalmente na função de desviar a atenção dos problemas sociais. Dentre tantos benefícios, destacam-se a transmissão de valores e a relação social como fatores principais do instrumento de educação.

Primeiramente, vale lembrar que a sociabilidade por meio dos esportes é algo histórico, desde a Grécia Antiga, com os jogos olímpicos, onde reunia milhares de pessoas de diferentes classes sociais com um único objetivo, a diversão. Já no Brasil, o esporte se tornou parte de sua cultura, como representação da identidade nacional, incorporando na prática os valores sociais por meio de vários aspectos, como exemplo o canto do hino nacional antes de qualquer início de cerimônia. Entretanto, percebe-se que, mesmo os problemas sociais tornando-se comuns na sociedade, o esporte cumpre uma importante função de inclusão social. Ao tirar jovens das ruas e das drogas, ele ajuda no combate a violência, contribuindo assim na garantia de segurança pública e nas melhorias de saúde humana.

Por fim, é inegável dizer que a prática do esporte é essencial para o desenvolvimento da ordem dentro de uma sociedade. Portanto, é muito importante que a população, junto ao governo, estimule a prática de atividades esportivas, principalmente nas regiões mais carentes, evitando o surgimento de doenças e principalmente de violência.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUMARIO

ANEXO DE METAS FISCAIS – 2020

. ANEXO DE METAS FISCAIS

1 – METAS ANUAIS
Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Resultado Primário
2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Comparação entre resultados estimados e realizados -2018
2.A – Detalhamento da receita realizada em 2018
3 – DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS
Comparativo com períodos anteriores
3.A – Memória e Metodologia de Cálculo
4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5 –DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADA
6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

. ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

1. METAS ANUAIS

ANO	METAS DE RECEITA	METAS DE DESPESA			METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO	METAS DE RESULTADO NOMINAL
		Despesa Comum	Dívida Pública			
			Amortização	Serviço		
2019	109.871.059,96	109.004.703,96	859.990,00	6.366,00	866.356,00	859.990,00
2020	112.068.481,16	111.184.798,04	877.189,80	6.493,32	883.683,12	877.189,80
2021	114.309.850,78	113.408.494,00	894.733,60	6.623,19	901.356,78	894.733,60

RESULTADO PRIMÁRIO EM 2018	
DISCRIMINAÇÃO	**REALIZADA (R$)**
Receita Total	**95.190.420,22**
(-) Aplicações Financeiras	100.627,66
(-) Operações de Crédito	-
(-) Receitas de Alienação de Ativos	106.402,10
(-) Amortização de Empréstimos	-
(-) Deduções para o FUNDEB	6.918.693,66
RECEITA FISCAL (I)	**88.064.696,80**
Despesa Total	**91.756.574,50**
(-) Juros e Encargos da Dívida	-
(-) Amortização da Dívida	371.882,47
(-) Concessão de Empréstimos	-
(-) Títulos de Capital já integralizados	-
DESPESA FISCAL (II)	**91.384.692,03**
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**(3.319.995,23)**

RESULTADO NOMINAL EM 2018	
DISCRIMINAÇÃO	**Realizado em2018**
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	42.491.420,89
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	-
(+) Operações de crédito (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	-
Dívida Consolidada	**42.491.420,89**
(-) Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	7.305.614,29
(-) Haveres Financeiros (devedores diversos)*	3.222.227,67
(-) Restos a Pagar Não Processados*	16.982.406,04
Dívida Consolidada Líquida	14.981.172,89
(+) Receitas de Privatizações	-
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	11.044.875,65
Dívida Fiscal Líquida	3.936.297,24
Dívida Fiscal Líquida Do Ano Anterior	3.907.221,69
RESULTADO NOMINAL	**(29.075,55)**

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:82AE7097

